



Relatório de Sustentabilidade 2024





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior
Presidente do TJMG

Desembargador Marcos Lincoln dos Santos
1º Vice-Presidente

Desembargador Saulo Versiani Penna
2º Vice-Presidente

Desembargadora Rogério Medeiros Garcia de Lima
3ª Vice-Presidente

Desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho
Corregedor-Geral de Justiça

Desembargadora Kárin Emmerich
Vice-Corregedora-Geral de Justiça





COMISSÃO GESTORA DO PLS

Desembargadora Mônica Libânio Rocha Bretas
Superintendente de Logística e Sustentabilidade

Marcela Maria Pereira Amaral Novais
Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora da Comissão

Marcelo Rodrigues Fioravante
Juiz Auxiliar da Presidência

Marcelo Paulo Salgado
Juiz Auxiliar da Primeira Vice-Presidência

Thiago Grazziane Gandra
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência

José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras
Juiz Auxiliar da Terceira Vice-Presidência





COMISSÃO GESTORA DO PLS

Guilherme Augusto Mendes - SEGOVE

Selmara Alves Fernandes - CESUS

Patrícia Mara Souza da Silva - DENGEP

Tatiana Cristina Mendes Hanum - DIRFOR

Catarina Dias de Abreu Mendes Mafra - DEARHU;

Marcos Rodrigues Borges - SEPAD

Maiana Silva Carvalho - DIRDEP

Daniela Fernanda da Silva Castro Santos - DIRGED

Bruna Eduarda Medeiros de Sousa - SEPLAN





SUMÁRIO

- 1 - Palavra do Presidente
- 2 - Mensagem dos Superintendentes e da Coordenadora da Comissão Gestora do PLS
- 3 - Apresentação
- 4 - Indicadores
 - 4.1. Papel
 - 4.2. Copos descartáveis
 - 4.3. Água envasada em embalagem plástica
 - 4.4. Impressão
 - 4.5. Energia elétrica
 - 4.6. Água e Esgoto
 - 4.7. Gestão de resíduos
 - 4.8. Reformas e Construções
 - 4.9. Limpeza
 - 4.10. Vigilância
 - 4.11. Telefonia
 - 4.12. Veículos
 - 4.13. Combustível
 - 4.14. Apoio ao serviço administrativo
 - 4.15. Aquisições e Contratações
 - 4.16. Qualidade de vida
 - 4.17. Capacitação em sustentabilidade
 - 4.18. Diversidade e Equidade
 - 4.19. Programa “Justiça Carbono Zero”





1. PALAVRA DO PRESIDENTE



“Este é um mundo muito tumultuado e com grandes incertezas. Nossas ações — ou a falta de ações — desencadearam a Caixa de Pandora de males dos tempos modernos: conflitos desenfreados, desigualdades desenfreadas, a crise climática em fúria e a tecnologia fora de controle. A boa notícia é que temos os planos para enfrentar esses desafios. Não precisamos reinventar a roda.”

Essas palavras foram ditas pelo secretário-geral da Organização das Nações Unidas, António Guterres, em uma das primeiras reuniões da Assembleia Geral da ONU, em janeiro de 2025. Com sua fala, ele lançou um chamado para os países, em todo o globo, abraçarem de maneira efetiva o Pacto para o Futuro, que busca a construção de um amanhã calcado em sociedades sustentáveis, justas e pacíficas para todos e todas.





1. PALAVRA DO PRESIDENTE

A construção desse ideal de mundo requer o comprometimento e o esforço não apenas dos diversos líderes mundiais, mas também das instituições públicas, da iniciativa privada e de cada um de nós, individualmente. Um dos focos da nossa atenção precisa ser a questão ambiental, pois há muito o planeta vem dando sinais de que a forma predatória como a humanidade vem cuidando de sua casa pode levar a cenários caóticos e à própria extinção da vida humana na Terra.

No Judiciário mineiro, a sustentabilidade tem merecido atenção especial. Por meio do Plano de Logística Sustentável, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, a cada ano, desenvolve uma série de atividades e traça políticas que visam à redução do impacto negativo das nossas ações no meio ambiente. Nas próximas páginas, apresentamos os principais resultados desse esforço, ao longo do ano de 2024.

O presente relatório traz uma novidade em relação a edições anteriores: as ações da Corte mineira relacionadas ao programa Justiça Carbono Zero, que busca auxiliar o TJMG a zerar emissões de gases do efeito estufa, até 2030, e as iniciativas que objetivam garantir mais equidade em nossa instituição — na perspectiva de que a sustentabilidade abrange aspectos diversos da vida em sociedade: o combate a desigualdades sociais, a busca por mais paridade de gênero, a luta contra preconceitos diversos e a construção de um mundo de mais paz e prosperidade para todos e todas.

Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior

Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais





2. MENSAGEM DA SUPERINTENDENTE E DA COORDENADORA DA COMISSÃO GESTORA DO PLS



Desa. Mônica Libânio Rocha Bretas
Superintendente de Logística e Sustentabilidade



Dra. Marcela Maria Pereira Amaral Novais
Coordenadora da Comissão Gestora do PLS





2. MENSAGEM DA SUPERINTENDENTE E DA COORDENADORA DA COMISSÃO GESTORA DO PLS

Todas as ações do Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça de Minas Gerais estão voltadas para o desenvolvimento de ações de proteção do meio ambiente, promoção do bem-estar social e boa governança, pautado na ética, na transparência e na responsabilidade social.

É fundamental entender que o desenvolvimento sustentável não integra apenas as dimensões ambientais, mas também as sociais, econômicas e culturais, visando a construção de uma sociedade mais justa, equilibrada e pacífica. Nessa perspectiva, busca-se chegar a um ponto de equilíbrio entre o crescimento econômico, a equidade social e a proteção do ambiente.

Essa abordagem também fortalece o papel da Corte Mineira como um ator social relevante, com a capacidade de influenciar não apenas seu corpo funcional, mas também advogados, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, fornecedores, jurisdicionados e a sociedade em geral.

Com essa perspectiva mais ampla, fica evidente que a análise contínua dos dados sobre o desempenho das ações do PLS, acompanhada de uma escuta atenta das partes envolvidas, ajuda a identificar desafios e propor soluções inovadoras.





2. MENSAGEM DA SUPERINTENDENTE E DA COORDENADORA DA COMISSÃO GESTORA DO PLS

As ações realizadas em 2024, previstas no PLS 2021-2026 do TJMG, que serão detalhadas nas próximas seções deste relatório, visam à promoção do desenvolvimento sustentável em múltiplas frentes. Esse processo auxilia na conscientização da instituição e na construção de uma cultura organizacional voltada para a sustentabilidade.

Por fim, este relatório tem o propósito de evidenciar os resultados obtidos e reafirmar o compromisso do Tribunal de Justiça de Minas Gerais em tomar decisões que impactem positivamente o futuro da sociedade e do planeta.

Desembargadora Mônica Libânio Rocha Bretas

Superintendente de Logística e Sustentabilidade

Marcela Maria Pereira Amaral Novais

Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora da Comissão Gestora do PLS





3. APRESENTAÇÃO

O Plano de Logística Sustentável (PLS) tem como objetivo promover a responsabilidade socioambiental no âmbito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), integrando práticas sustentáveis ao cotidiano da instituição. Em consonância com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário e os Planos Estratégicos dos órgãos judiciais.

Elaborado com base na Resolução do CNJ nº 400/2021, posteriormente alterada pelas Resoluções nº 550 e nº 594, ambas de 2024, o PLS se apresenta como uma ferramenta estratégica de planejamento, viabilizando a adoção de práticas sustentáveis e a racionalização dos gastos institucionais e administrativos. Dessa forma, configura-se como uma agenda estruturante que assegura uma atuação social e ambientalmente responsável, ao mesmo tempo em que otimiza os recursos disponíveis e aprimora a eficiência da gestão pública.

As ações realizadas, em 2024 pelo TJMG, com base no PLS 2021-2026, foram detalhadas nas seções seguintes deste relatório. Essas iniciativas visam evidenciar os resultados alcançados e reafirmar o compromisso do Tribunal em agir de forma a promover impactos positivos no futuro da sociedade e do planeta.





4. EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

A partir dos mecanismos de monitoramento e avaliação periódicos estabelecidos, é possível revisar e ajustar as ações com o objetivo de alcançar os resultados desejados. Um desses instrumentos é o Relatório de Desempenho Anual do Plano de Logística Sustentável (PLS), que apresenta o balanço dos resultados obtidos em 2024, conforme os indicadores detalhados a seguir.

A análise dos resultados do PLS de 2024 destaca, por meio de dados quantitativos, as iniciativas socioambientais promovidas pelas diversas áreas deste Tribunal.

Este documento reflete o desempenho dos indicadores monitorados ao longo de 2024, com base nas informações fornecidas pelas unidades do TJMG, no Sistema PLS-Jud e nas planilhas de acompanhamento das ações.

Destaca-se o compromisso com as diretrizes institucionais externas para a sustentabilidade, evidenciando que o PLS está alinhado tanto ao planejamento estratégico do TJMG quanto aos indicadores de desempenho estabelecidos pelas Resoluções nº 400/2021, 550/2024 e 594/2024 do CNJ.





4.1 PAPEL

A meta do PLS 2021-2026, em relação a papel, é de reduzir em 6% o consumo e o gasto com o material até 2026 e em 4% em 2024 em relação ao ano anterior.

Analisando os dados, observamos que em 2024 houve uma redução de 2.251 resmas em relação a 2023. Essa redução foi inferior que a meta estabelecida, resultando em uma diminuição de 1,8%. No período, houve um aumento de 9,4% no gasto com aquisição de papel, tendo em vista o aumento do custo do bem.

Vale ressaltar que em relação a 2019, ano base utilizado para métrica desses indicadores, tanto o consumo quanto o gasto com papel pelo tribunal mineiro caiu quase pela metade, muito em razão do Projeto de Virtualização de Processos, um dos pilares do Programa Justiça Eficiente (PROJEF). Dessa forma, as duas metas do PLS 2021-2026 foram atingidas em 2021 e mantidas ao longo dos anos seguintes.



Em 2023, o TJMG começou a distribuir pastas recicladas para as comarcas da capital e do interior do Estado, de 1ª e 2ª instâncias.

As pastas canguru são produzidas a partir do reaproveitamento de materiais que serviriam como capas de processos físicos, diminuindo gastos com papel e novos custos com produção de material em gráfica externa.

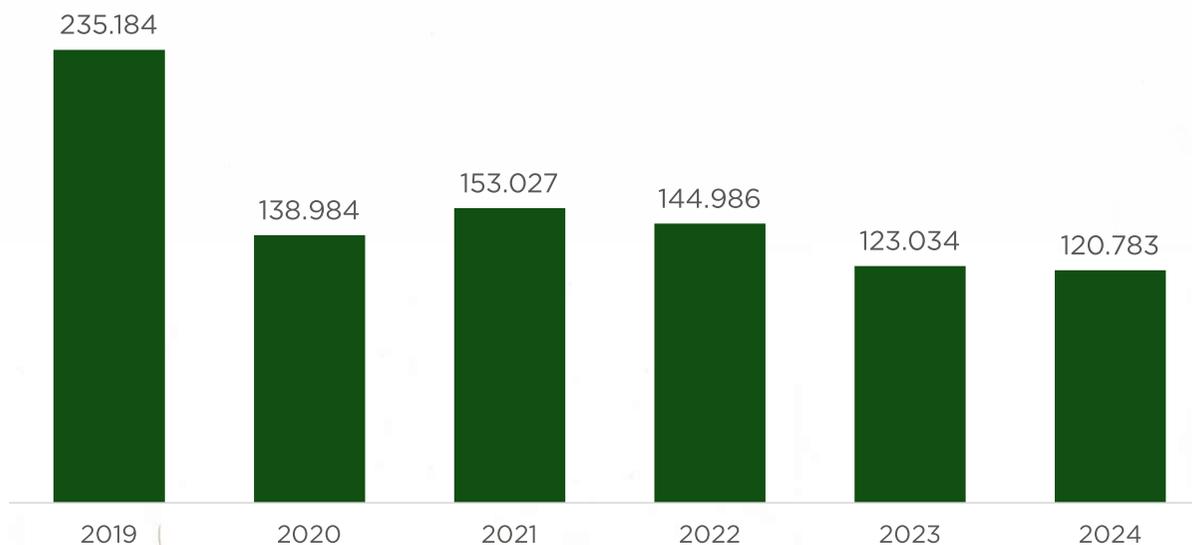




4.1.1 CONSUMO DE PAPEL PRÓPRIO

Meta 2021 - 2026: Reduzir em 6% o consumo de papel A4 em relação ao ano-base

META 2024: Reduzir em 4% o consumo de papel 

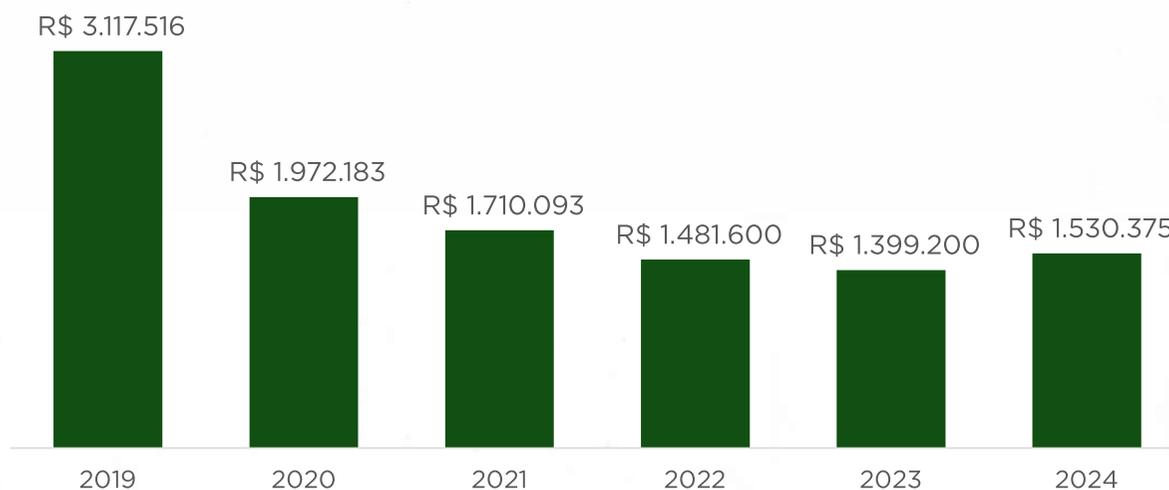




4.1.2 GASTO COM PAPEL PRÓPRIO

Meta 2021 – 2026: Reduzir em 6% o gasto de papel A4 em relação ao ano base

META 2024: Reduzir 4% do gasto com papel !





4.2 COPOS DESCARTÁVEIS

Com a retomada total das atividades pós-pandemia de Covid-19, foram reestabelecidos os atendimentos, tanto ao público interno quanto externo, além das capacitações presenciais oferecidas pela Casa. Neste cenário de retomada, priorizando a segurança sanitária e seguindo as normas de higiene, o uso de copos descartáveis seguiu sendo uma prática como forma de priorizar a saúde e o bem-estar de todos os envolvidos, além de contribuir para a prevenção da propagação de doenças.

Por essa razão, houve um aumento no consumo de copos descartáveis em 21%, quando comparado a 2019. No que se refere aos gastos com este insumo, destaca-se que foram realizadas compras nos meses de junho e julho, que equivaleram a um aumento de 92% do gasto com o material.

Vale ressaltar que houve uma redução de 11% nos gastos em comparação com 2023, fruto da eficiência na licitação e boa gestão de recursos públicos. Desta forma, para o ano de 2024, as metas relativas a copos descartáveis objetivavam não ultrapassar os níveis observados em 2019 para o consumo e o gasto com este insumo, não foram alcançadas.

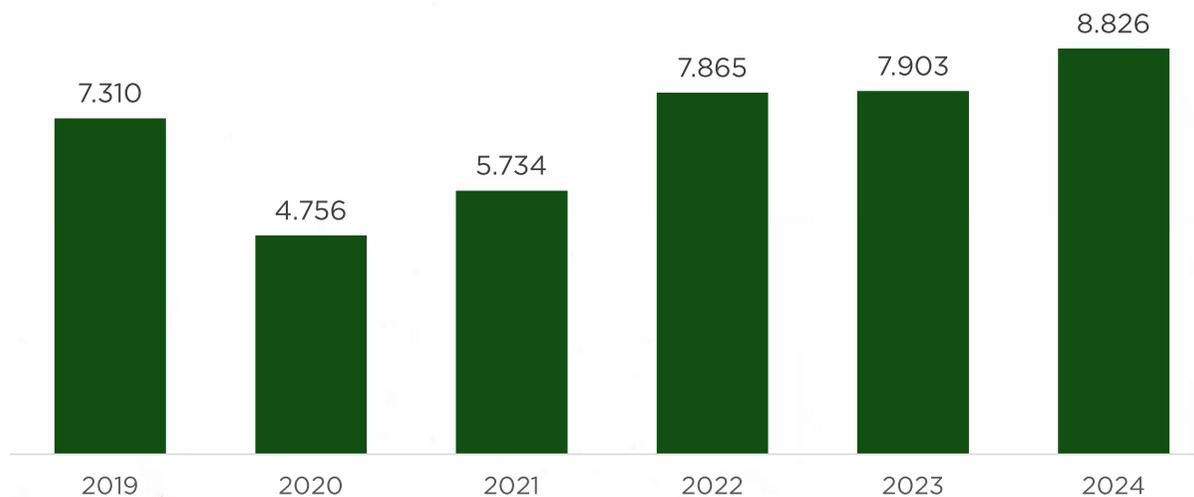




4.2.1 CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS

Meta 2021 - 2026: Manter consumo de copos descartáveis em relação ao ano base

META 2024: Manter consumo com copos descartáveis 





4.2.2 GASTO COM COPOS DESCARTÁVEIS

Meta 2021 - 2026: Manter gasto com copos descartáveis em relação ao ano base

META 2024: Manter gasto com copos descartáveis





4.3 ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

As metas, em 2024, para consumo de embalagens descartáveis, bem como para o consumo de embalagens retornáveis para água mineral são reduzir em 3% o consumo, em relação ao ano-base.

Essa meta quase foi atingida em relação as embalagens descartáveis, com uma redução de 2%.

Quanto ao gasto, a meta projetada para água mineral em embalagens descartáveis não foi atingida, com um aumento de 73% em relação ao ano base. Houve uma redução de 10% nos gastos em questão, quando comparados ao ano anterior.

Em relação às águas minerais em embalagens retornáveis, em 2024 foram atingidas tanto a meta de consumo quanto a de gasto, com diminuição de 72% em seu consumo e de 44% nos gastos, quando comparado a 2019.

Ressalta-se que o modelo de bebedouro que utiliza galão de água retornável, não faz mais parte do catálogo de fornecimento de suprimentos deste TJMG. Atualmente, apenas a unidade Pai-PJ utiliza esse modelo de bebedouro, que manteve consumo homogêneo desde 2021.

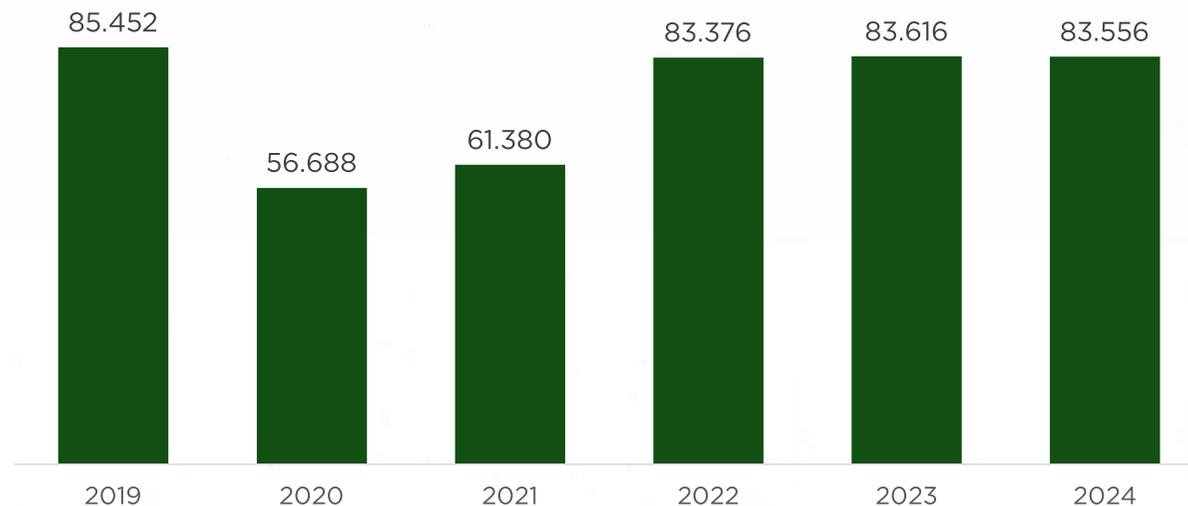




4.3.1 CONSUMO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA MINERAL

Meta 2021 - 2026: Reduzir em 6% o consumo de embalagens descartáveis para água mineral em relação a 2019

META 2024: Reduzir em 4% o consumo de água em embalagem descartável 





4.3.2 GASTO COM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA MINERAL

Meta 2021 - 2026: Reduzir em 6% o gasto com embalagens descartáveis para água mineral em relação a 2019

META 2024: Reduzir em 3% o gasto com água em embalagem descartável

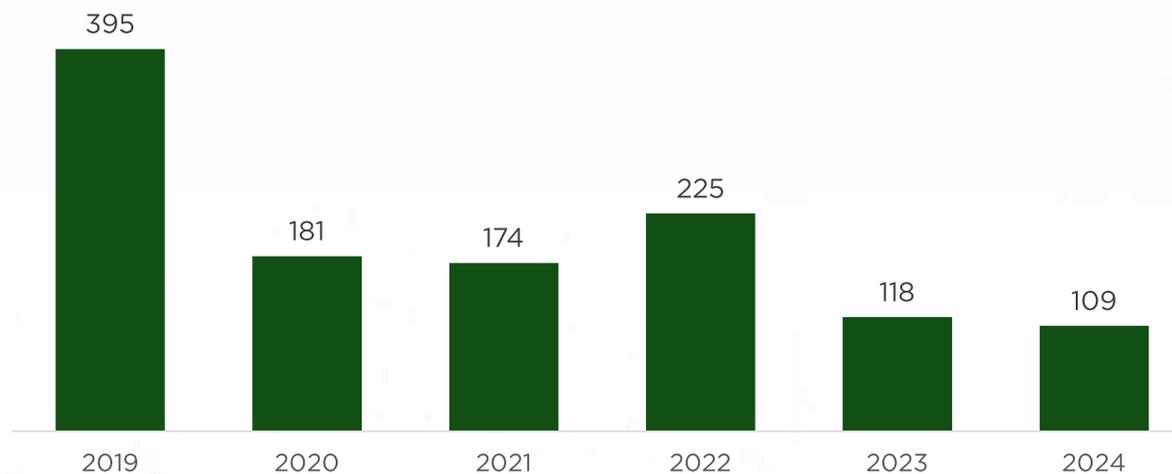




4.3.3 CONSUMO DE EMBALAGENS RETORNÁVEIS PARA ÁGUA MINERAL

Meta 2021 - 2026: Reduzir em 6% o consumo de embalagens retornáveis para água mineral em relação a 2019

META 2024: Reduzir em 4% o consumo de água em embalagem retornável





4.3.4 CONSUMO DE EMBALAGENS RETORNÁVEIS PARA ÁGUA MINERAL

Meta 2021 - 2026: Reduzir em 6% o gasto com embalagens retornáveis para água mineral em relação a 2019

META 2024: Reduzir em 4% o gasto com água em embalagem retornável 





4.4 IMPRESSÃO

Para 2024, foram estipuladas três metas referentes às impressões: manter a quantidade absoluta de impressões em equipamentos do Tribunal em relação a 2019; reduzir em 1% a quantidade de impressões per capita e reduzir em 5% o gasto com contratos de terceirização de impressões, ambos em relação a 2023.

Assim como nos indicadores referentes ao consumo de papel, do Projeto de Virtualização de Processos, que promoveu a digitalização dos processos físicos transformando-os em eletrônicos, teve um importante impacto na redução dos indicadores relacionados à impressão. Em 2024, foi alcançada um recuo de 48% na quantidade de impressões, em relação a 2019; de 2,6% nas impressões per capita, quando comparadas a 2023.

Já em relação ao custo com contratos de terceirização de impressão foi registrado um aumento de 24%, em relação ao ano anterior, em razão do aumento do custo do serviço.

Vale destacar que, em 2023 foi publicada a Portaria Conjunta nº 1438/PR/2023 que dispõe sobre os procedimentos de utilização, requisição, distribuição de impressoras e sobre o gerenciamento dos serviços de impressão no TJMG, visando maior conscientização e controle sobre os gastos.

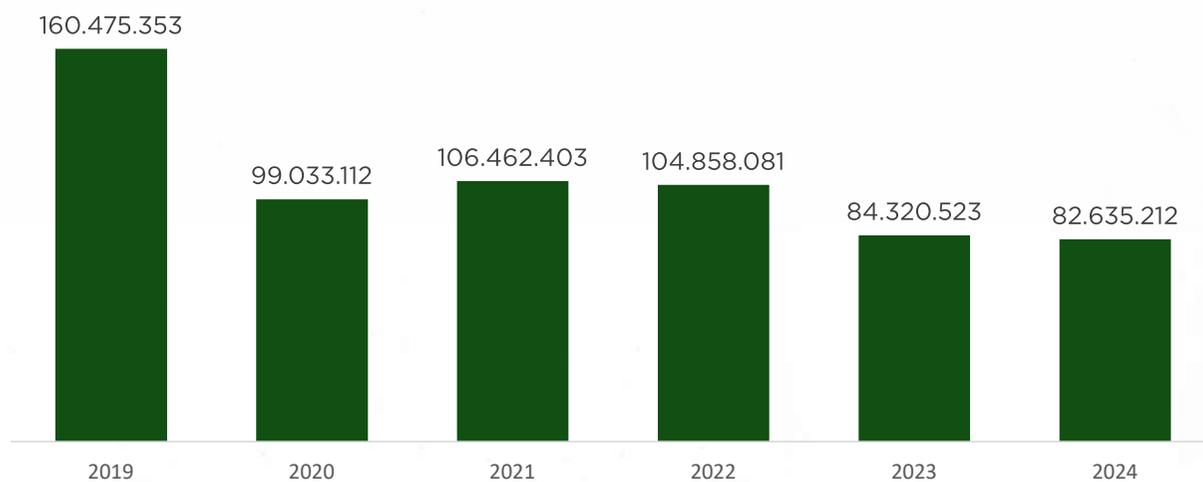




4.4.1 QUANTIDADE DE IMPRESSÕES

Meta 2021 – 2026: Manter a quantidade de impressões em relação ao ano base

META 2024: Manter a quantidade de impressões 

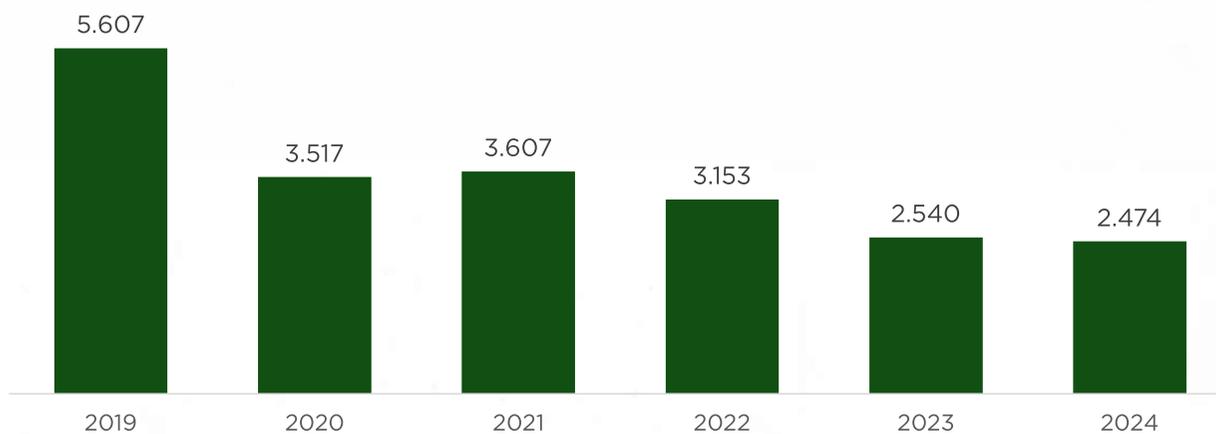




4.4.2 QUANTIDADE DE IMPRESSÕES PER CAPITA

Meta 2021 – 2026: Reduzir em 1% a quantidade de impressões per capita em relação ao ano anterior

META 2024: Reduzir em 1% a quantidade de impressões per capita 





4.4.3 GASTO COM CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE IMPRESSÃO

Meta 2021 - 2026: Reduzir em 6% o gasto com contratos de terceirização de impressão em relação ao ano anterior

META 2024: Reduzir em 5% o custo variável de impressão !





4.5 ENERGIA ELÉTRICA

Referente ao consumo de energia elétrica a meta é manter a quantidade tanto absoluta quanto relativa de Kwh consumidos até 2026, em relação ao ano base, 2019. Já quanto ao gasto absoluto e relativo com o serviço, reduzir em 1%.

Em 2024, as metas deste grupo não foram atingidas. Foi registrado um aumento de 19% no consumo geral, que se deu por reflexo da expansão do TJMG. Já em relação à quantidade de Kwh consumidos em proporção ao total de área construída, houve uma elevação apenas de 1% no consumo. Em relação ao gasto com o custeio de energia, foi identificada uma elevação de 14% no gasto global e de 22% no gasto relativo quando comparado ao ano anterior.

Visando estimular o consumo consciente de energia por Magistrados, servidores, colaboradores, estagiários e visitantes, foi realizada a Campanha de Conscientização para Redução do Consumo de Energia no TJMG.

Além disso, o Tribunal adota diretrizes para novas obras e adaptações para edificações antigas, com o intuito de promover o uso sustentável da energia. Em 2024, o TJMG assinou contrato para acesso à energia gerada a partir de usinas que utilizam fontes renováveis, por meio do Mercado Livre de Energia, e realizou a revisão da portaria de energia elétrica que trata sobre a utilização de energia e de equipamentos elétricos e eletrônicos nos prédios do Tribunal.

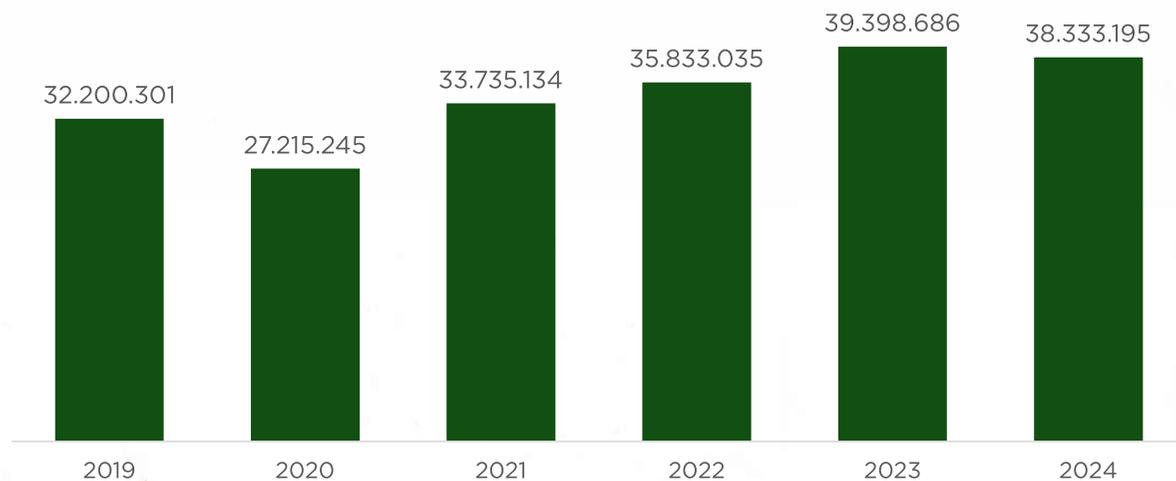




4.5.1 CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Meta 2021 - 2026: Manter a quantidade de Kwh consumidos em relação ao ano base

META 2024: Manter a quantidade de Kwh consumidos 

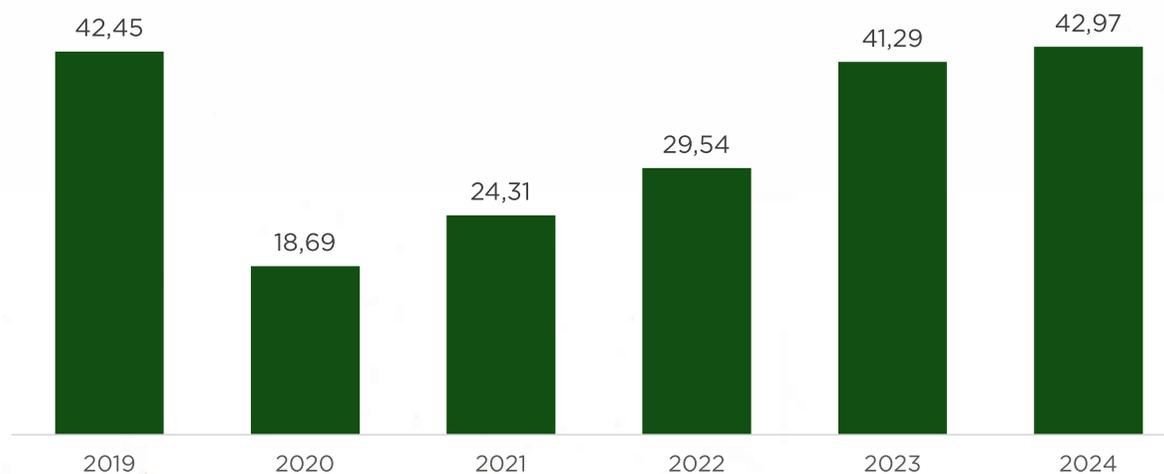




4.5.2 CONSUMO RELATIVO DE ENERGIA ELÉTRICA

Meta 2021 - 2026: Manter a quantidade relativa de Kwh consumidos em relação ao ano base

META 2024: Manter a quantidade de Kwh consumidas 

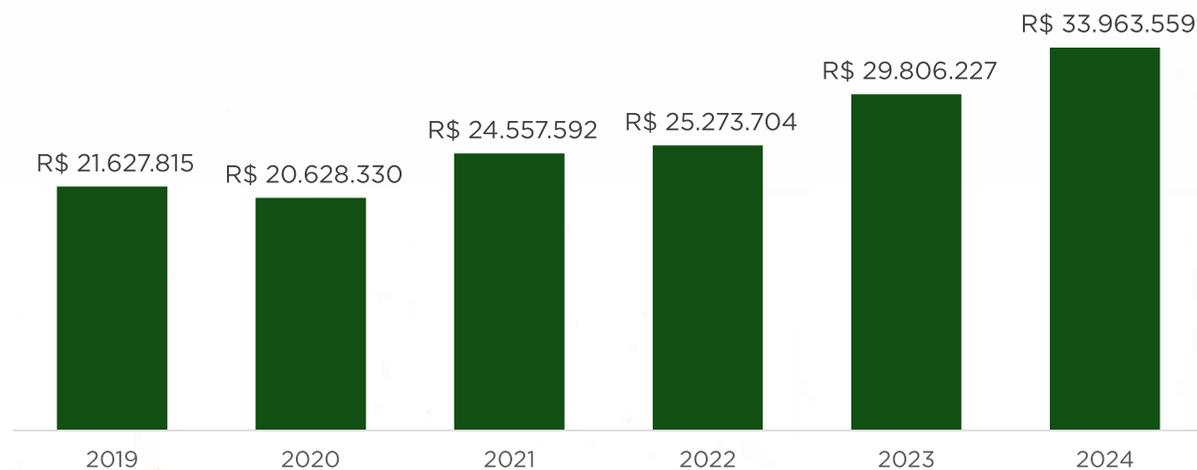




4.5.3 GASTO COM ENERGIA ELÉTRICA

Meta 2021 - 2026: Reduzir em 1% o gasto com energia elétrica em relação ao ano anterior

META 2024: Reduzir em 1% o gasto com energia !

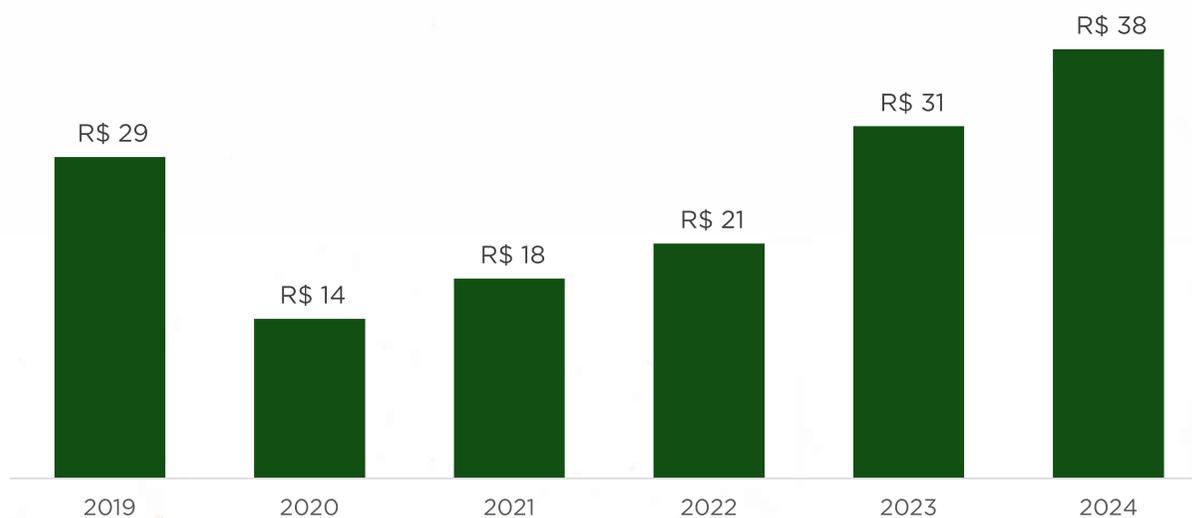




4.5.4 GASTO RELATIVO DE ENERGIA ELÉTRICA

Meta 2021 - 2026: Reduzir em 1% o gasto de energia em proporção ao total de área construída em relação ao ano anterior

META 2024: Reduzir em 1% o gasto relativo com energia !





4.6 ÁGUA E ESGOTO

A meta de redução do consumo de água em 2% em 2024 em relação ao ano anterior foi alcançada pelo TJMG que registrou uma redução de 4,5% desse indicador.

Houve uma redução no gasto com o consumo de água, tanto em valores absolutos quanto relativo, proporcional a quantidade de edificações, quando comparado ao ano de 2023: de 2,2% do consumo por área construída, de 6,2% no gasto geral e de 13,5% no gasto relativo, não tendo alcançado as três metas estipuladas, que previam reduções nos indicadores.

Visando estimular o consumo consciente de água por Magistrados, servidores, colaboradores, estagiários e visitantes, foi realizada a Campanha de Conscientização para Redução do Consumo de Água no TJMG. A campanha teve como principal objetivo conscientizar sobre a importância da economia de água, incentivar mudanças nos hábitos diários de consumo e divulgar práticas sustentáveis no TJMG.

Além disso, em 2024, foi revisada a Portaria que trata sobre de Água e Esgoto no Tribunal, que dispõe sobre o uso sustentável de água.

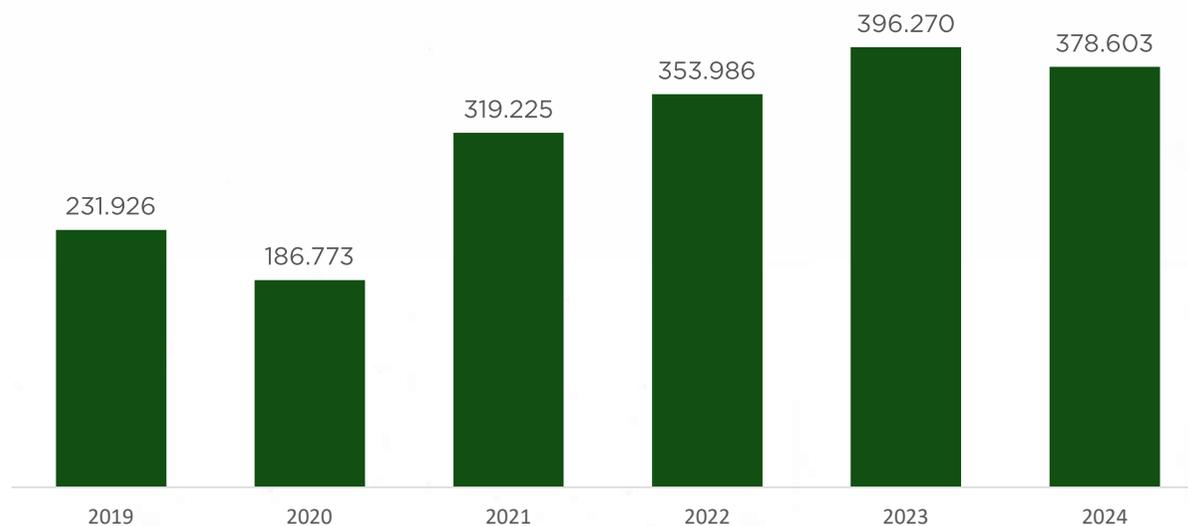




4.6.1 CONSUMO DE ÁGUA

Meta 2021 - 2026: Reduzir em 2% o volume de água consumida em relação ao ano anterior

META 2024: Reduzir em 2% o consumo de água 

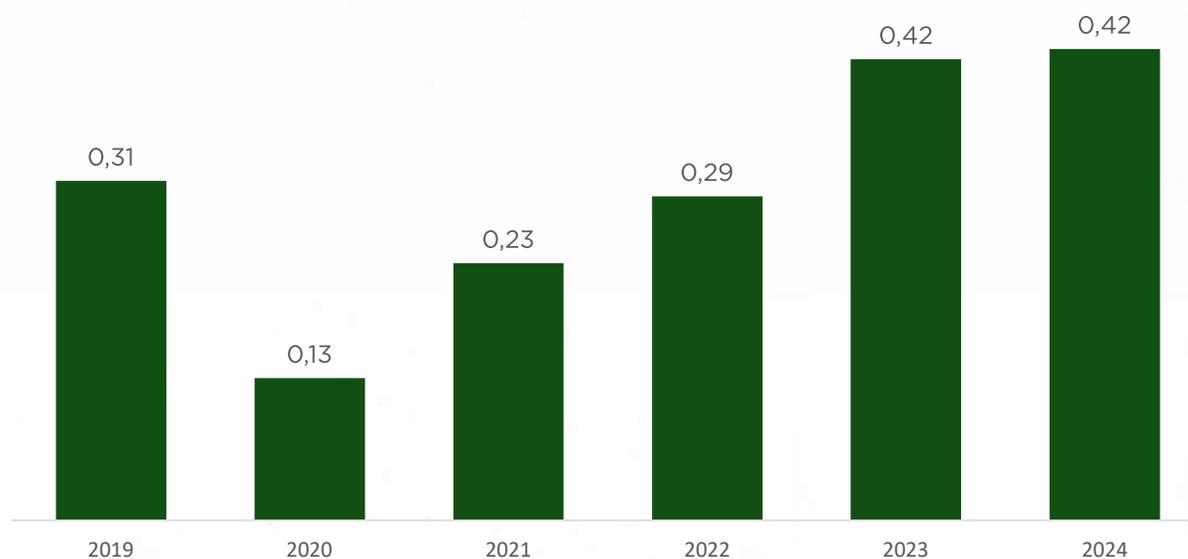




4.6.2 CONSUMO RELATIVO DE ÁGUA

Meta 2021 - 2026: Reduzir em 2% o volume relativo de água consumida em relação ao ano anterior

META 2024: Reduzir em 2% o consumo relativo de água !

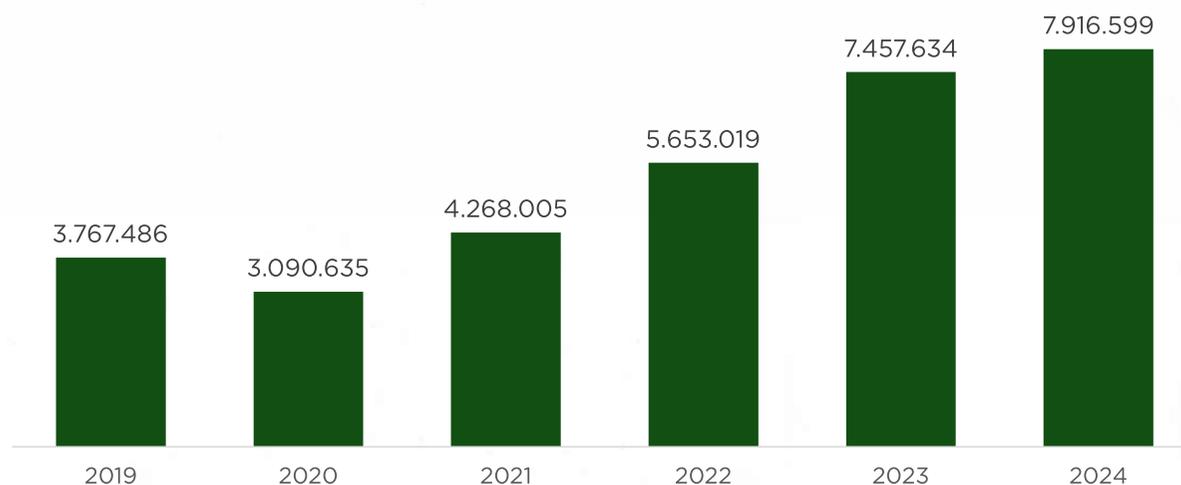




4.6.3 GASTO COM CONSUMO DE ÁGUA

Meta 2021 - 2026: Reduzir em 2% o gasto com água e relação ao ano anterior

META 2024: Reduzir em 2% o gasto com água !

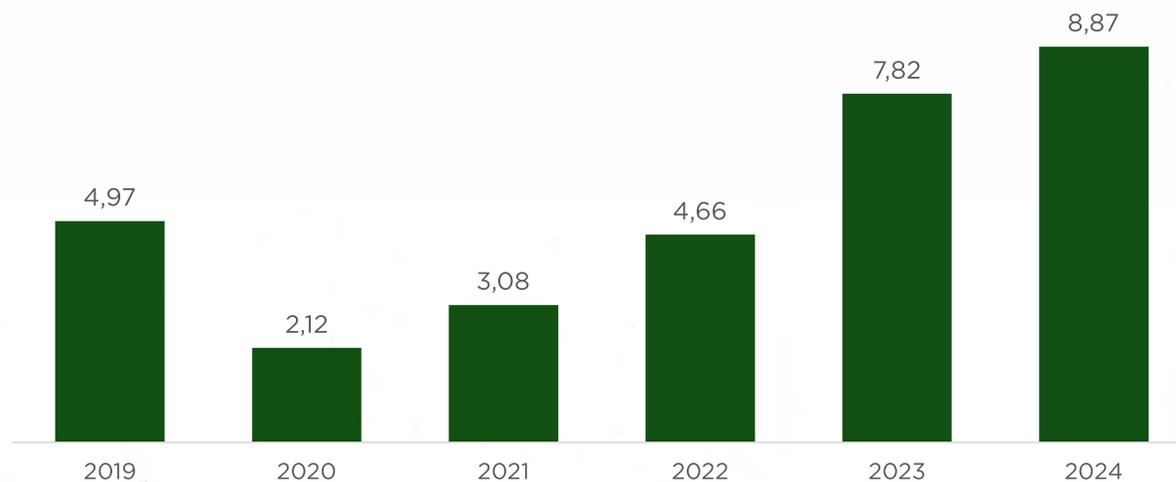




4.6.4 GASTO COM CONSUMO RELATIVO DE ÁGUA

Meta 2021 - 2026: Reduzir em 2% o gasto com água por área construída em relação ao ano anterior

META 2024: Reduzir em 2% o gasto relativo com água !





4.7 GESTÃO DE RESÍDUOS

No PLS 2021-2026 foram estabelecidas três metas sobre a gestão de resíduos no TJMG: destinação de papel para reciclagem; envio de lâmpadas para descontaminação e descarte regular de resíduos de saúde.

Com a virtualização de processos físicos e a implementação de processos, tanto judiciais quanto administrativos eletrônicos, gerou uma drástica redução no consumo de papel pela Corte mineira, o que por conseguinte gerou um menor volume de destinação do material para reciclagem, 19% a menos que em 2019. Neste caso, o não atingimento da meta de aumento em 8% de destinação de papel para reciclagem deriva de uma positiva redução em seu consumo e descarte.

Em relação ao envio de lâmpadas para descontaminação, em 2024, foram destinadas 3.481. Esse quantitativo é bem inferior ao do ano base, em que foram descartadas mais de 9 mil lâmpadas, devido a substituição das lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED.

Já quanto aos resíduos de saúde, em 2024, o TJMG mais uma vez realizou o descarte regular de 100% dos resíduos de saúde produzidos no Tribunal, atingindo a meta estipulada.

Cabe mencionar que, em junho, mês do meio ambiente, foram realizadas diferentes campanhas para o devido descarte de resíduos que não devem ser destinados ao lixo comum ou a coleta seletiva. O projeto teve como objetivo tanto a conscientização e a instrução sobre o descarte correto de alguns materiais.





4.7 GESTÃO DE RESÍDUOS

Tendo em vista a possível contaminação do solo e das águas, o descarte de óleo de cozinha e de medicamento e suas embalagens primárias não podem ser feitos no lixo comum, foram disponibilizados postos de coleta, em edificações localizadas na capital para que magistrados, servidores, colaboradores e usuários dos prédios pudessem descartar esses materiais para serem devidamente tratados.

Também foram coletados eletrônicos obsoletos e/ou quebrados, que não devem ser destinados à coleta seletiva comum, uma vez que além de potencial de contaminação de solos e águas, os materiais de sua composição tem maior valor de mercado e potencial de reaproveitamento.

Em 2024, também foi realizada campanha de descarte adequado de buchas de cozinhas. As buchas são feitas de plástico, e demoram centenas de anos para se decomporem, ao mesmo tempo que a maior parte da indústria de reciclagem não trabalha com esse material. Por isso, é importante que seu descarte seja realizado de forma separada e em locais de coleta específica, para que ele possa então ser reciclado.

Cabe destacar ainda, que foram destinados 266,35 kg de lacres de alumínio para a Associação “Lacre do Bem”. Com essa quantidade é possível a aquisição 2 cadeiras de rodas, para a doação a pessoas com deficiência física ou entidade filantrópica. Essa parceira, iniciada em 2020, conta com o envolvimento dos públicos interno e externo e une inclusão, cidadania, solidariedade, responsabilidade social e sustentabilidade.

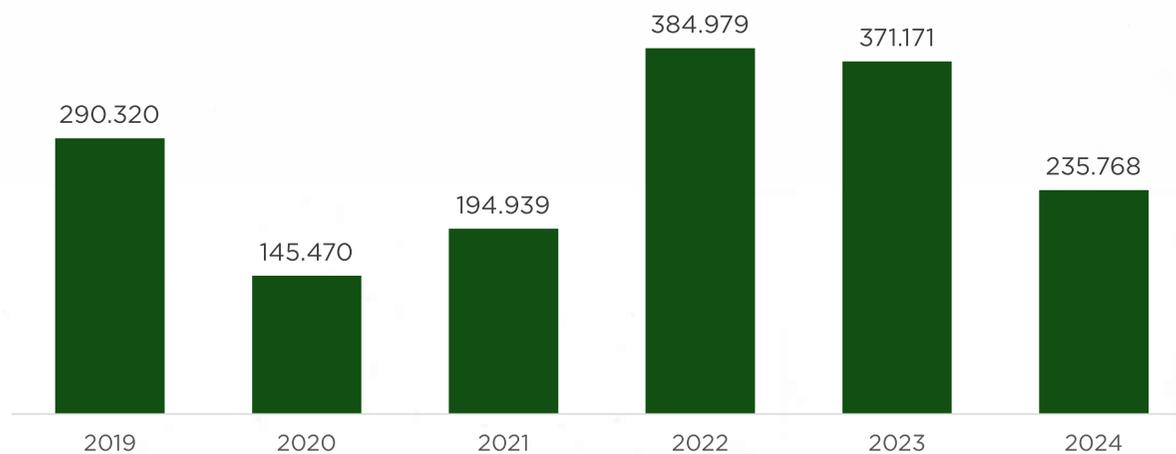




4.7.1 DESTINAÇÃO À RECICLAGEM DE PAPEL

Meta 2021 - 2026: Aumentar em 10% a destinação de papel para a reciclagem em relação ao ano base

META 2024: Aumentar em 8% a reciclagem de papel 

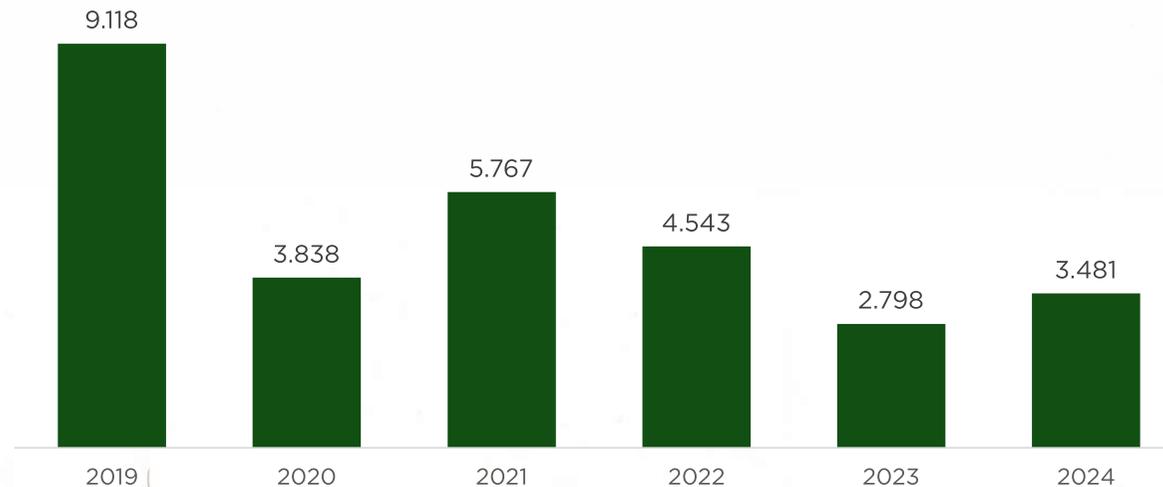




4.7.2 DESTINAÇÃO DE LÂMPADAS PARA DESCONTAMINAÇÃO

Meta 2021 – 2026: Manter 100% de lâmpadas enviadas para descontaminação

META 2024: Manter o descarte adequado das lâmpadas

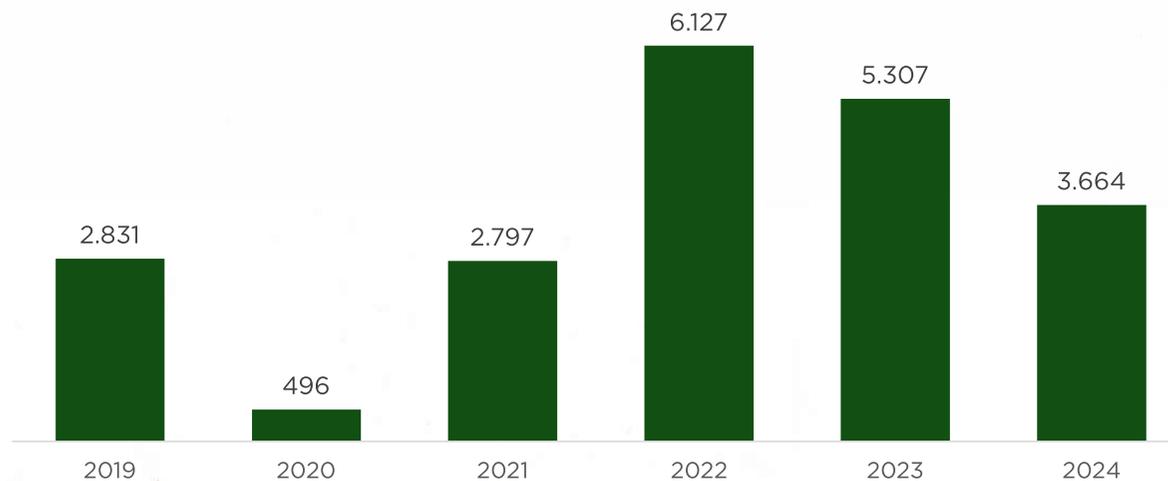




4.7.3 DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE

Meta 2021 - 2026: Manter em 100% o descarte, conforme o regulamento, dos resíduos de saúde produzidos

META 2024: Manter o descarte adequado de resíduos de saúde





4.8 REFORMAS E CONSTRUÇÕES

A meta estipulada para reformas e construções foi de executar 70% do planejamento para o ano. Para acompanhar a aderência calculá-lo, criamos o indicador: índice de aderência do planejado ao executado, no qual somamos o valor de gastos com reformas e gastos com construções de novos edifícios e dividimos pelo valor planejado para reformas e construções para no ano em análise.

Com esse acompanhamento, foi possível identificar um aumento na eficácia do planejamento do TJMG nessa área. E, pelo segundo ano consecutivo, a meta foi alcançada, com 77% do planejamento de reformas e construções executado em 2024.

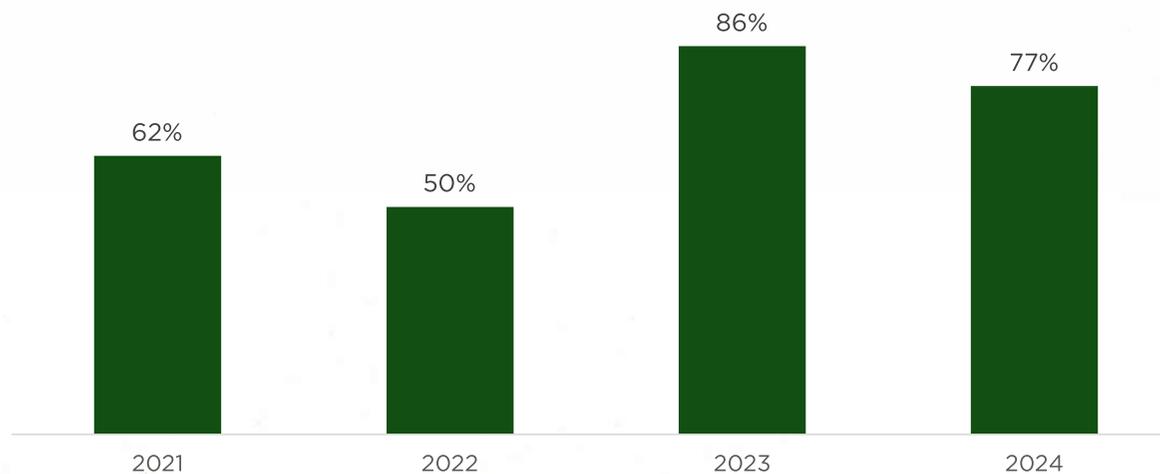




4.8.1 REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Meta 2021 - 2026: Executar 70% do que foi planejado em reformas e construções

META 2024: Executar 70% do planejado ✓





4.9 LIMPEZA

Em relação a limpeza, foi estipulada a meta delimitar o aumento do gasto ao crescimento vegetativo em relação ao ano anterior. Com isso, para 2024, a meta foi de ter um aumento de até 8% de crescimento em relação a 2023, meta que foi alcançado ante a uma redução de 17% do referido gasto.

Em razão de uma boa gestão de recursos, por meio de processos licitatórios eficientes, houve uma redução no gasto com limpeza mesmo havendo um significativo aumento na área contratada prevista nesses contratos, que passou de 827.481 m² em 2023 para 1.106.726 m² em 2024.

Vale ressaltar que, com a retoma das atividades presenciais após à pandemia de COVID-19, a prestação dos serviços de limpeza ganhou ainda mais relevância e novos protocolos de limpeza e higienização dos espaços físicos do Tribunal foram adotados.

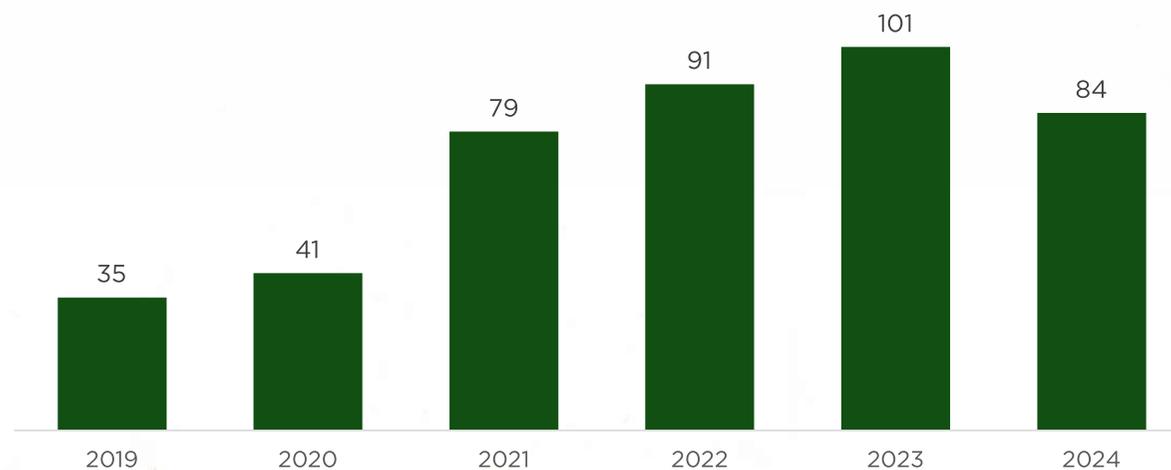




4.9.1 GASTO COM LIMPEZA

Meta 2021 - 2026: Limitar o aumento do gasto com limpeza em relação ao ano anterior

META 2024: Limitar a 8% o aumento no gasto ✓





4.10 VIGILÂNCIA

No que diz respeito a vigilância a meta é limitar o aumento do gasto ao crescimento vegetativo, em relação ao ano anterior. Com isso, conforme pode-se verificar a meta foi atingida, uma vez que em 2024, registrou-se uma elevação de 2,3% em relação a 2023, sendo que a meta era limitar a 8% o crescimento vegetativo.

Dentre os gastos com vigilância, computou-se R\$1.371.205 com vigilância eletrônica e R\$89.064.779 com contratação de vigilância armada e desarmada. Foi registrado um aumento de 9% na quantidade total de pessoas contratadas para esses serviços que passou de 1.014 pessoas em 2023 para 1.107 em 2024.





4.10.1 VIGILÂNCIA

Meta 2021 - 2026: Limitar o aumento do gasto ao crescimento vegetativo com serviço de vigilância

META 2024: Limitar a 8% o aumento do gasto ✓





4.11 TELEFONIA

Para 2024, foram fixadas quatro metas de redução em 2% o gasto com telefonia fixa, móvel, ambas em seus valores absolutos e relativos.

Tendo em vista o crescimento do TJMG tanto em edificações quanto em sua força de trabalho, o número de linhas fixas instaladas aumentou bem como a utilização de telefonia móvel, gerando um aumento no gasto absoluto com as duas modalidades de telefonia.

Houve uma redução de gasto com telefonia fixa de 1,75% em relação a 2023. Já os gastos com telefonia móvel sofreram um aumento de 13,1%, seguindo uma tendência de aumento desde 2019 (desconsiderando 2020, tendo em vista os valores atípicos em razão da pandemia de COVID-19).

Vale destacar que os gastos relativos tanto com telefonia fixa, quanto móvel atingiram as metas estipuladas para o ano, com redução de 9,9% e 2,4% respectivamente, indicando eficácia nas ações de redução de gasto com esses serviços pelo Tribunal.

Esclarece-se que o serviço de telefonia teve sua redução em razão da implementação da política de conscientização para uso adequado dos serviços contratados para ligações originadas de terminal fixo para longa distância.

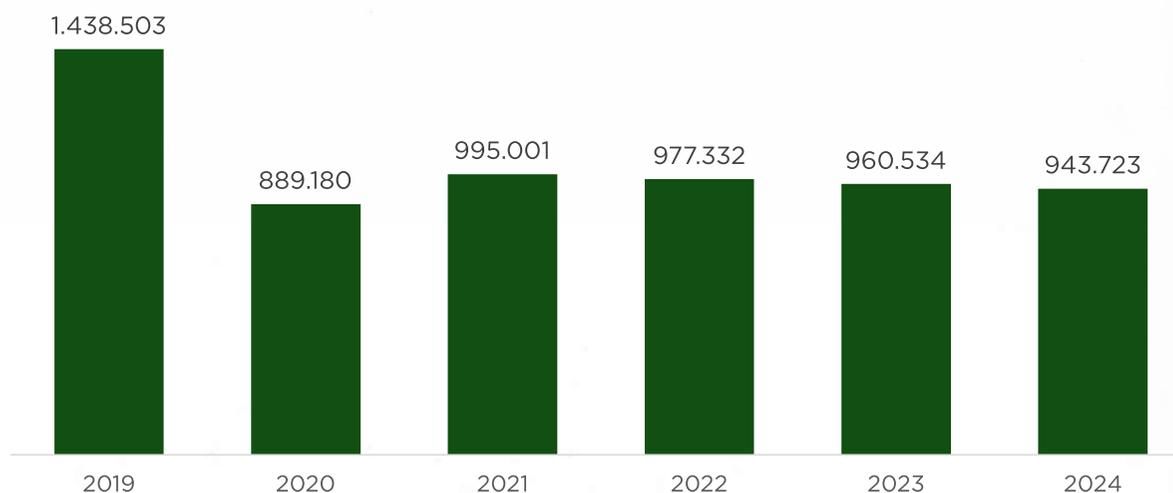




4.11.1 GASTO COM TELEFONIA FIXA

Meta 2021 - 2026: Reduzir em 2% o gasto total com telefonia fixa

META 2024: Reduzir em 2% o gasto total com telefonia fixa

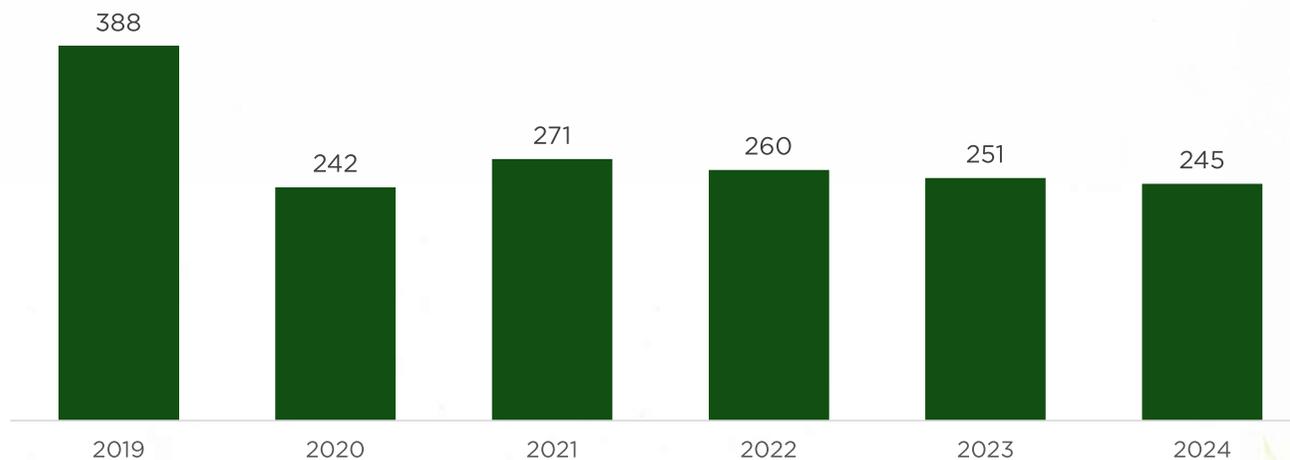




4.11.2 GASTO RELATIVO COM TELEFONIA FIXA

Meta 2021 - 2026: Reduzir em 2% o gasto médio com telefonia fixa

META 2024: Reduzir em 2% o gasto médio com telefonia fixa

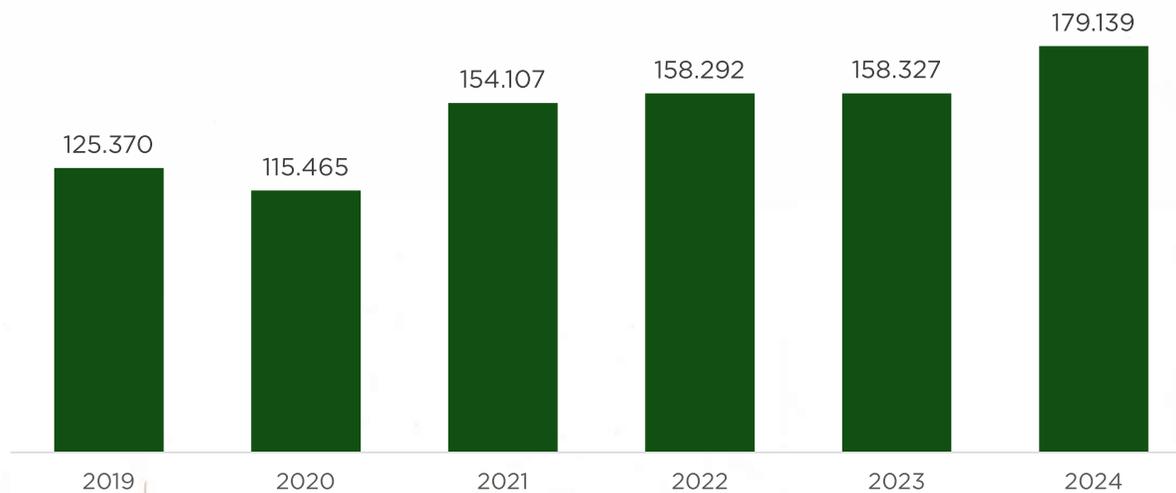




4.11.3 GASTO COM TELEFONIA MÓVEL

Meta 2021 - 2026: Reduzir em 2% o gasto total com telefonia móvel

META 2024: Reduzir em 2% o gasto total com telefonia móvel 

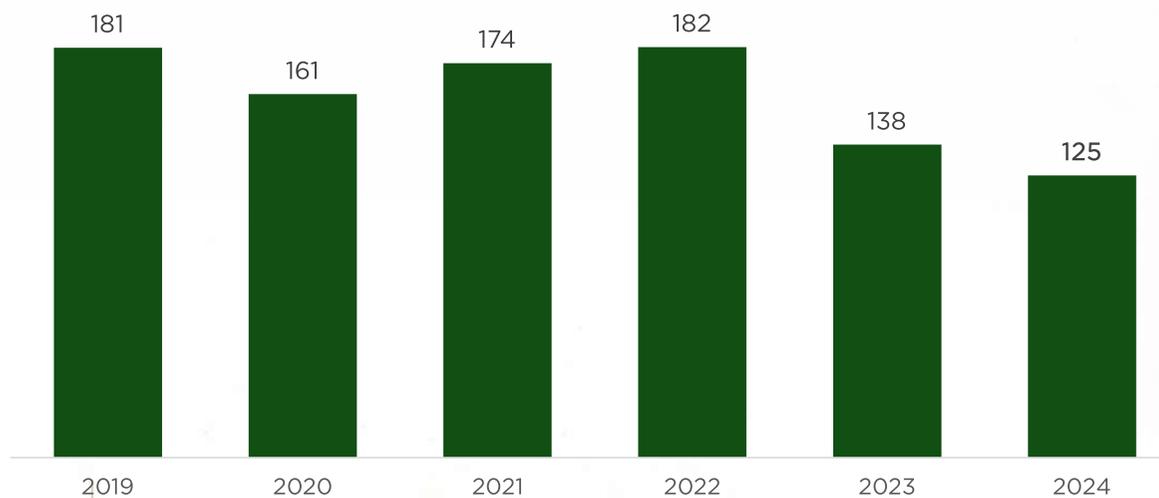




4.11.4 GASTO RELATIVO COM TELEFONIA MÓVEL

Meta 2021 - 2026: Reduzir em 2% o gasto médio com telefonia móvel

META 2024: Reduzir em 2% o gasto médio
com telefonia móvel





4.12 GASTO COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Foi estipulada a meta de redução de 5% dos gastos com manutenção de veículos da frota do TJMG, contudo houve um aumento de 10% comparado ao ano anterior. Esse aumento de gasto foi resultado do encerramento da garantia de diversos veículos da frota, bem por se tratarem de veículos mais antigos com maior quilometragem.

Vale ressaltar que parte da frota será renovada, e veículos mais antigos serão leiloados, o que implicará em uma redução de gastos com manutenção de veículos.





4.12.1 GASTO COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Meta 2021 - 2026: Reduzir em 5% o gasto relativo com manutenção dos veículos da frota

META 2024: Reduzir em 5% o gasto com manutenção dos veículos 





4.13 COMBUSTÍVEL

Para 2024, foram traçadas duas metas de consumo de combustíveis: reduzir em 2% o consumo com gasolina e reduzir em 0,5% o consumo com diesel, ambas em relação a 2023.

A meta de consumo de gasolina não foi atingida, tendo sido registrado um aumento de 24% no consumo do combustível, que se deu primordialmente em razão do aumento de atendimentos realizados pela equipe de transporte.

Já em relação ao consumo de diesel, a meta foi atingida, com uma redução de 13% em seu consumo. Vale ressaltar que houve uma redução brusca no consumo desse combustível pela Tribunal em 2020, que foi mantida nos anos seguintes.

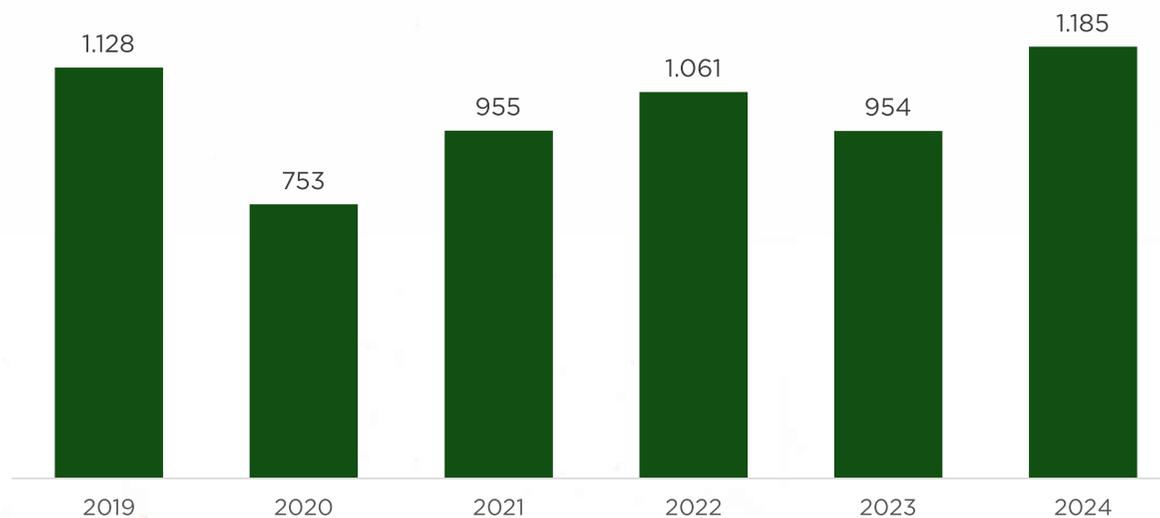




4.13.1 CONSUMO DE GASOLINA

Meta 2021 - 2026: Reduzir em 2% o consumo de gasolina

META 2024: Reduzir em 2% o consumo de gasolina !

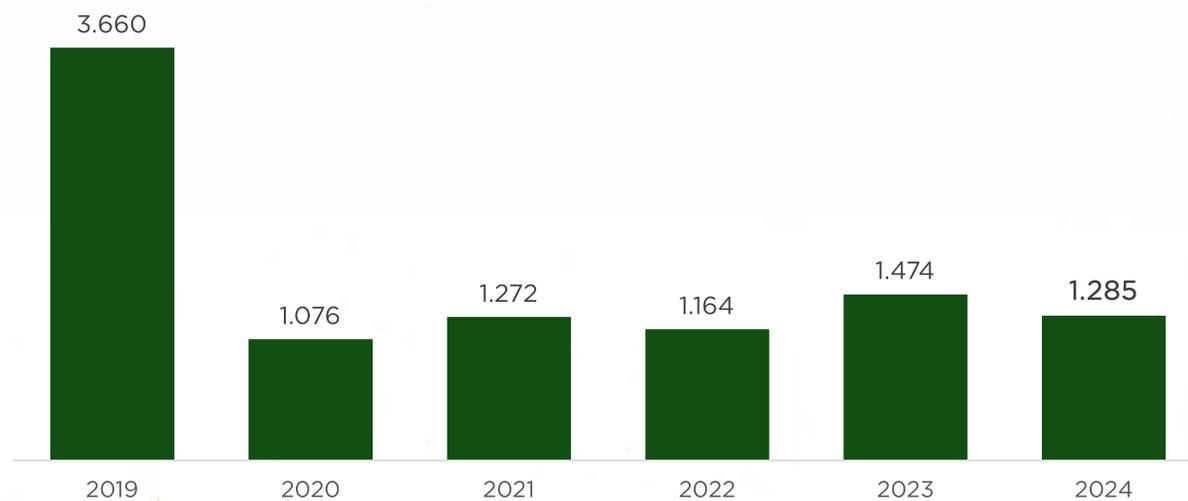




4.13.2 CONSUMO DE DIESEL

Meta 2021 - 2026: Reduzir em 0,5% o consumo de diesel

META 2024: Reduzir em 0,5% o consumo de diesel ✓





4.14 APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Referente ao tema apoio ao serviço administrativo, para 2024 a meta que era executar até 30% da ata de registro de preço de aquisição e custos com materiais gráficos. Em 2024, a meta foi atingida, com uma execução de 19% ata de registro de preço de aquisição e custos com materiais gráficos no exercício.

A redução da utilização desses serviços foi possível com a minimização de serviços gráficos de impressão, que foram substituídos por outras formas de comunicação mais sustentáveis.

Com foco na economia de recursos e na eficiência da comunicação, as campanhas e os informes produzidos pelo TJMG são divulgadas primordialmente em canais digitais como o portal web, intranet do tribunal, e-mails funcionais e grupos de whatsapp para informes.

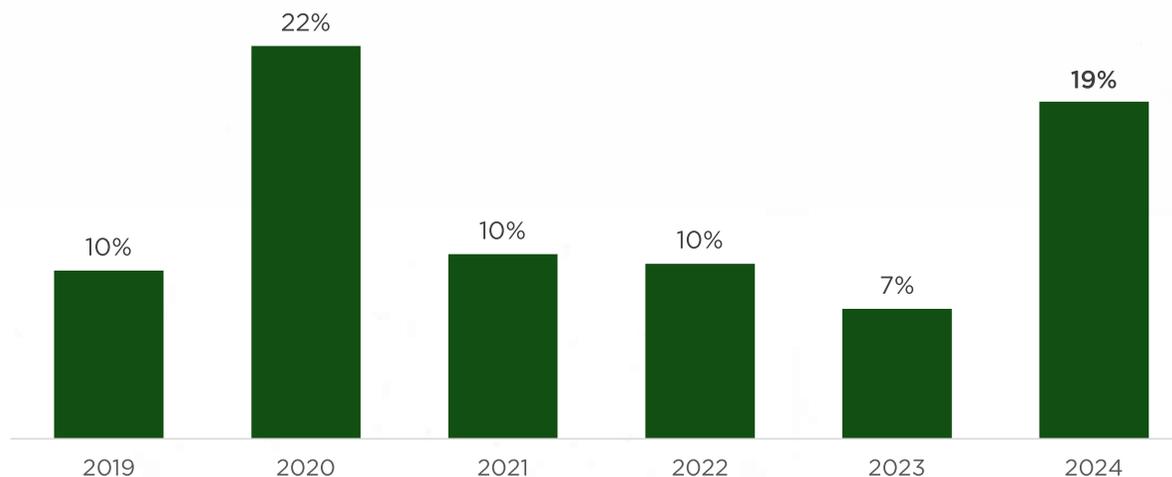




4.14.1 APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Meta 2021 - 2026: Executar até 50% da ata de registro de preços de materiais gráficos

META 2024: Executar até 30% da ata de registro de preços





4.15 AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Foi estipulada a meta de aumento em 10% de participação relativa de aquisições e contratações sustentáveis até 2026, em relação a 2019, sendo que, para 2024, a meta era ter alcançado 8% desse percentual.

Em 2024, a meta foi alcançada, com 8,2% de aumento no percentual de contratos e aquisições celebrados com base no guia de contratações sustentáveis. No ano em questão, 209 dos 409 contratos foram classificados como sustentáveis.

Cabe destacar que em 2023, o TJMG instituiu o Guia de Contratações Sustentáveis, por meio da Portaria nº 6.136/PR/2023. O Guia, em formato PDF navegável, visa auxiliar a todos os gestores de contratos das áreas demandantes, por intermédio de normas, recomendações e outras orientações, na aplicação dos critérios e práticas de sustentabilidade no que tange a aquisição de bens e contratações de serviços e obras.

O Guia pode ser acessado pelo link:

<https://www8.tjmg.jus.br/institucional/at/pdf/po61362023.pdf>

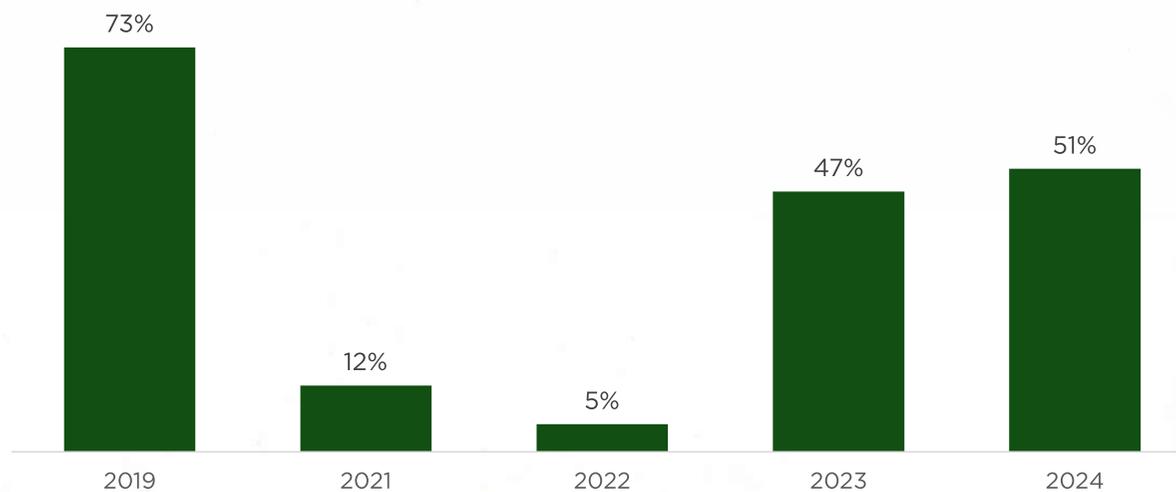




4.15.1 AQUISIÇÕES E CONTRATOS SUSTENTÁVEIS

Meta 2021 - 2026: Aumentar em 10% as aquisições e contratações sustentáveis

META 2024: Aumentar em 8% as aquisições e contratações sustentáveis





4.16 QUALIDADE DE VIDA

O tópico “qualidade de vida no trabalho (QVT) é fundamental para o bom funcionamento da Corte, pois remete ao bem-estar físico, mental e emocional da força de trabalho, por meio de ações para o desenvolvimento pessoal e profissional dos magistrados, servidores e colaboradores. Além disso, ao melhorar a qualidade de vida do servidor no seu ambiente de trabalho, existe a tendência de melhoria na produtividade e eficiência do órgão.

Foram estipuladas três metas voltadas para essa área: aumentar em 8% a participação global e a participação relativa nas capacitações sobre o tema e manter a quantidade de ações de QVT.

Registrou-se um aumento de 251% na participação absoluta nessas atividades, quando comparado a 2019, quando foram 5.408 passando para 18.994 participantes em 2024. Houve também uma maior quantidade de ações realizadas quando comparado ao ano base. Em 2019, foram realizadas 34 ações, já em 2024 foram 107, o que representa um aumento de 215%. Já em relação a participação relativa nas ações, foi computada uma redução de 4,4% em relação ao ano base.

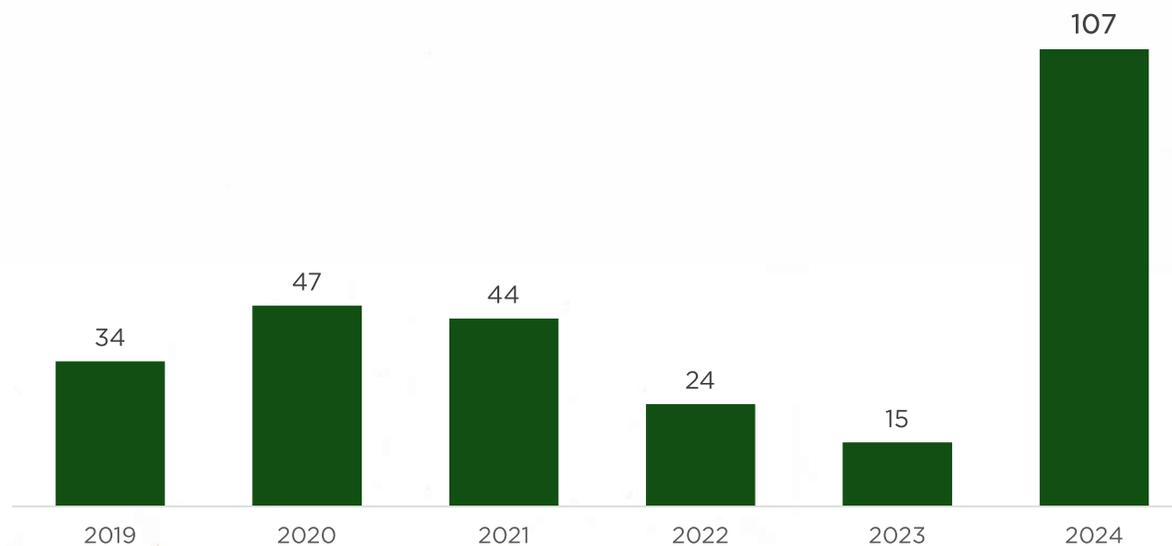




4.16.2 AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA

Meta 2021 - 2026: Manter a quantidade em ações de qualidade de vida no trabalho (QVT) em relação ao ano base

META 2024: Manter a quantidade de ações de QVT ✓

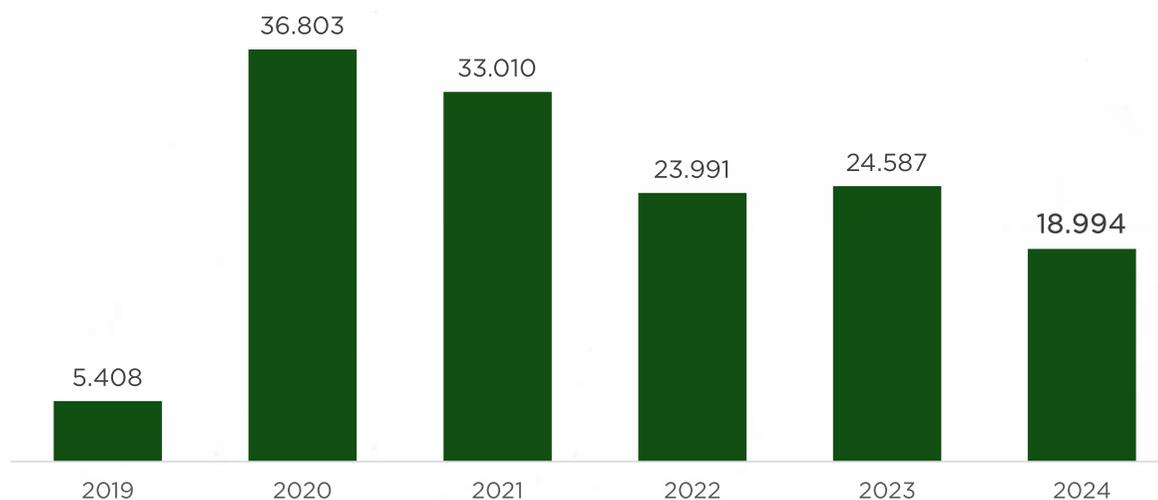




4.16.1 PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA

Meta 2021 - 2026: Aumentar em 10% a participação em ações de qualidade de vida no trabalho (QVT)

META 2024: Aumentar em 8% a participação em ações de QVT 

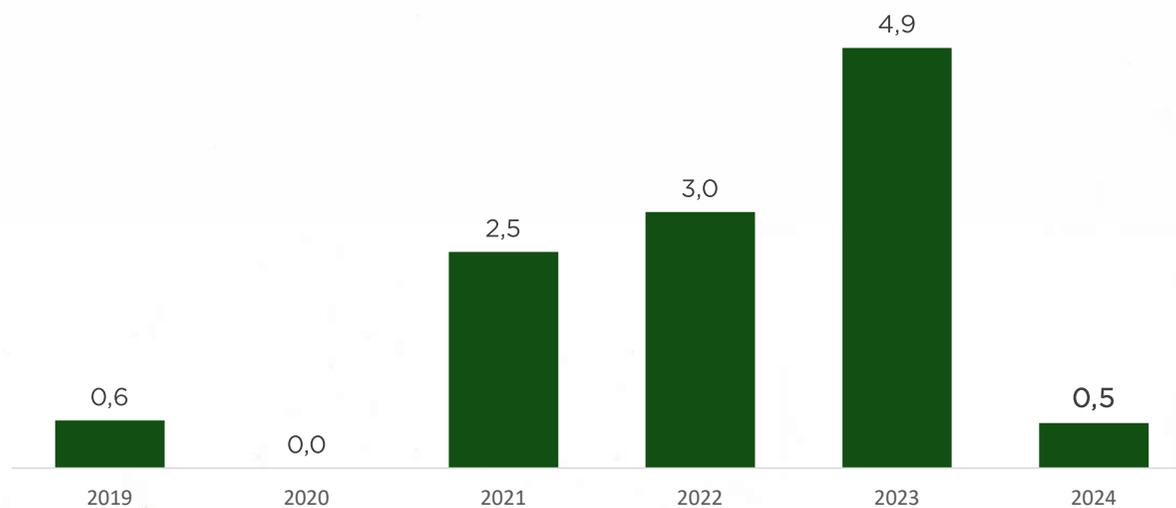




4.16.3 PARTICIPAÇÃO RELATIVA EM AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA

Meta 2021 - 2026: Aumentar em 10% a participação relativa em ações de qualidade de vida no trabalho (QVT)

META 2024: Aumentar em 8% a participação relativa em ações de QVT 





4.17 CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Em relação às capacitações em sustentabilidade, foram elencadas três metas para 2024, das quais todas foram alcançadas: quantidade de capacitações; quantidade absoluta e relativa de participantes.

A meta para 2024 era alcançar 3 ações de capacitação em sustentabilidade, e foram realizados, pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF), 5 capacitações, divididas em três cursos. Além disso, estipulou-se manter número de participação absoluta e relativa nessas capacitações comparado a 2019, quando foram 1.098 participantes com uma participação relativa de 1,92. Ambas as metas foram alcançadas sendo atingido 19.177 participantes e participação relativa de 11,55 em 2024.

O TJMG tem a responsabilidade socioambiental elencada como um de seus valores e as capacitações tem papel central na execução desse compromisso. A Corte vem atuando pela promoção do desenvolvimento nacional sustentável, em observância à legislação e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, com a implementação de ações voltadas para o desenvolvimento da cultura do consumo responsável e da preservação do meio ambiente.

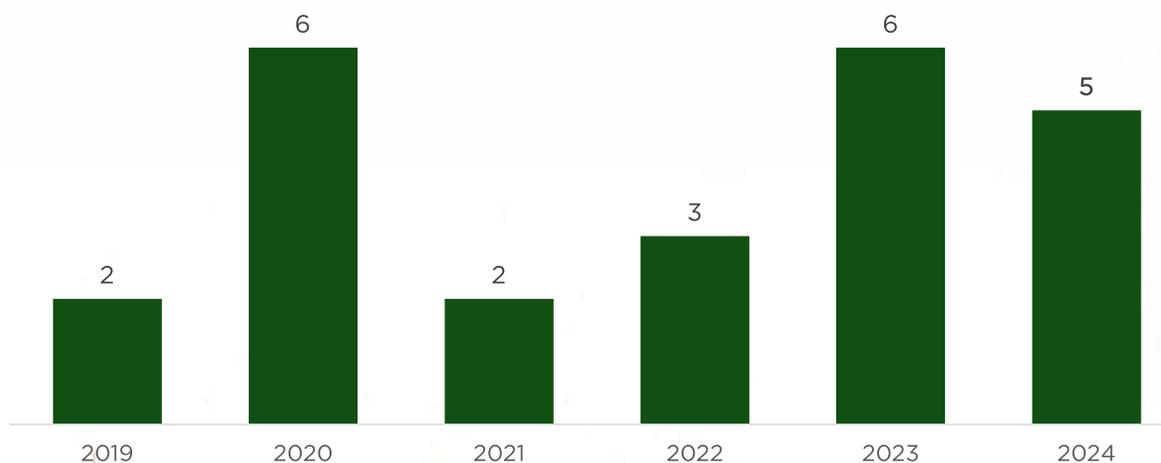




4.17.1 CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Meta 2021 - 2026: Alcançar 3 ações de formação e aperfeiçoamento em que sejam abordados temas relativos a educação socioambiental

META 2024: Alcançar 3 ações de capacitação em sustentabilidade

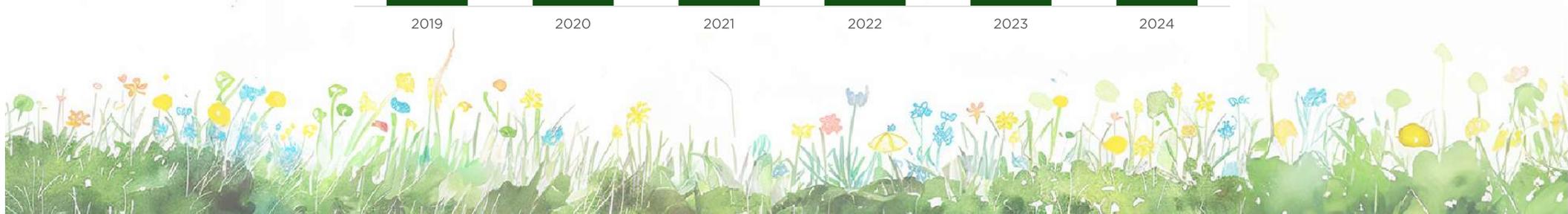
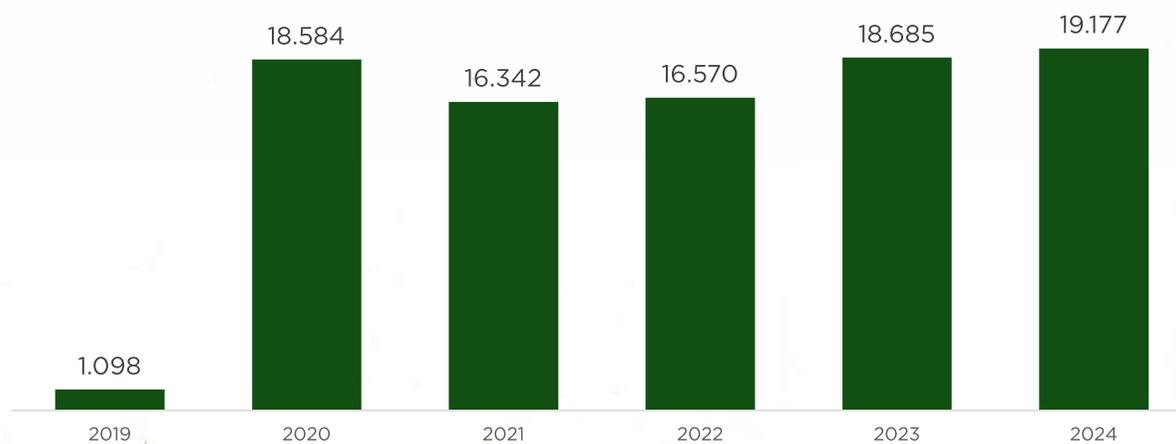




4.17.3 PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÕES

Meta 2021 - 2026: Manter o número de participantes em ações de formação e aperfeiçoamento em temas relativos à educação socioambiental

META 2024: Manter número de participantes 

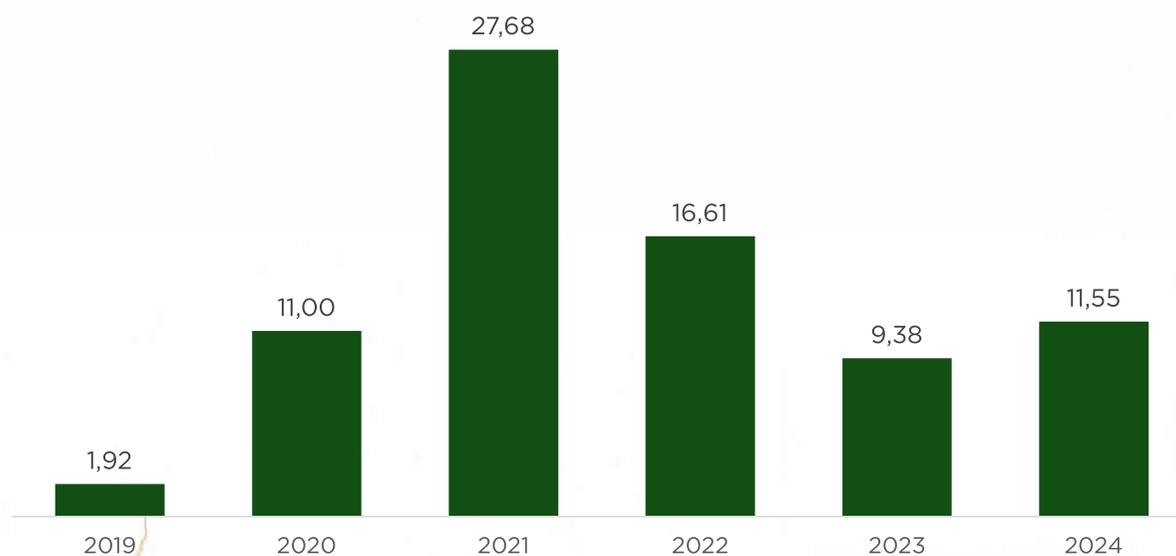




4.17.4 PARTICIPAÇÃO RELATIVA EM CAPACITAÇÕES

Meta 2021 - 2026: Manter a participação relativa em ações de formação e aperfeiçoamento em temas relativos à educação socioambiental

META 2024: Manter a participação relativa em ações de capacitação





4.17 CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE



Curso “Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” (2 turmas): Destinado a magistradas, magistrados, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo e tem por objetivo que os participantes consigam reconhecer o plano de ação global para a construção de um desenvolvimento sustentável.

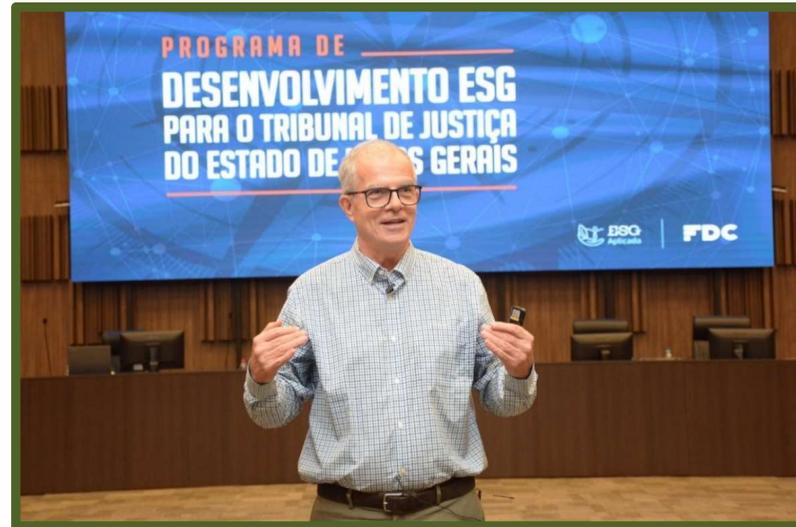


Curso “USE - Uso Seguro e Eficiente da Energia” (2 turmas): Destinado a magistradas, magistrados, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo e tem por objetivo que os participantes consigam identificar os cuidados necessários para conviver com as redes de energia, evitando acidentes e salvando vidas, disseminando informações sobre o uso seguro da energia de forma a impulsionar a cultura da segurança e torná-la um valor para todos.





4.17 ESG: ENVIRONMENTAL, SOCIAL, AND GOVERNANCE



As discussões sobre ESG (Environmental, Social and Governance) corresponde às práticas ambientais, sociais e de governança de uma organização e têm ganhado visibilidade nos últimos tempos, destacando-se como essenciais na análise de riscos e nas decisões estratégicas, tanto no setor privado quanto na administração pública. Em 2024, o TJMG fez história ao se tornar o primeiro tribunal do Brasil a implementar um programa de desenvolvimento ESG, uma iniciativa pioneira que visa integrar práticas ambientais, sociais e de governança em suas atividades.

A iniciativa tem por objetivo inspirar e instrumentalizar os líderes e colaboradores do TJMG para tratarem de temas ambientais, sociais e de governança, apresentando uma metodologia para evolução do grau de maturidade, impacto e tomada de decisão da organização nos temas relacionados ao ESG.





4.17 ESG: ENVIRONMENTAL, SOCIAL, AND GOVERNANCE



Para iniciar a implementação do programa ESG, foi realizada uma palestra em 2/5/2024, voltada a magistrados, servidores e gestores indicados pelo Centro de Sustentabilidade (Cesus) e pela Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional (Deplag), ambos do TJMG.

A palestra tratou da importância de implementação do programa ESG em um órgão como o TJMG. O professor Pedro Lins, que ministrou a palestra, destacou que “consolidar o tema ESG no TJMG é, para mim, profundamente transformadora. (...) Nossa intenção é que esses esforços se espalhem por todo o Estado de Minas Gerais, e, quem sabe, sirvam como um grande exemplo para o Brasil e para o mundo”.





4.17 ESG: ENVIRONMENTAL, SOCIAL, AND GOVERNANCE



Além da palestra, foi realizado um curso, que teve como objetivo capacitar os participantes a propor, em seus respectivos âmbitos de trabalho, práticas de ESG que contribuam para que o TJMG ofereça uma prestação jurisdicional socialmente consciente, sustentável e otimizada. A diversidade dos participantes, que incluía desde analistas até diretores, foi um dos pontos fortes do programa, garantindo que a mensagem ESG pudesse ser disseminada em todos os níveis da organização, garantindo uma atuação alinhada com os princípios de transparência, ética e sustentabilidade

O curso abrangeu módulos que exploram as dimensões social, ambiental e de governança. Entre agosto e setembro, os participantes foram introduzidos aos conteúdos iniciais e a três módulos. Além disso, de outubro a novembro, os discentes participaram de workshops complementares, aprofundando ainda mais os conhecimentos adquiridos nos módulos anteriores.

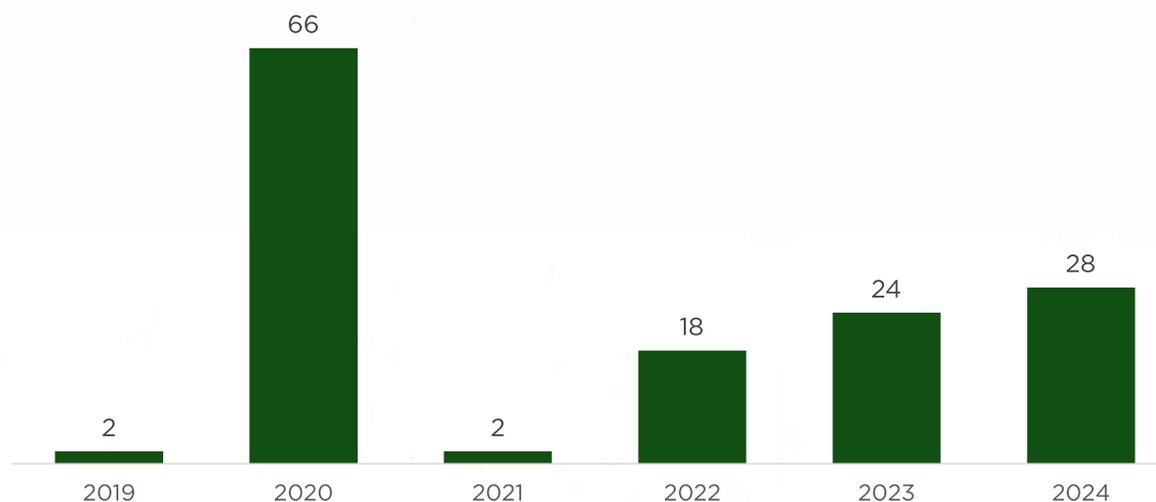




4.17.2 SENSIBILIZAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

Meta 2021 - 2026: Alcançar 1 ação de sensibilização em que sejam abordados temas relativos a educação socioambiental

META 2024: Alcançar 1 ação de sensibilização de educação socioambiental

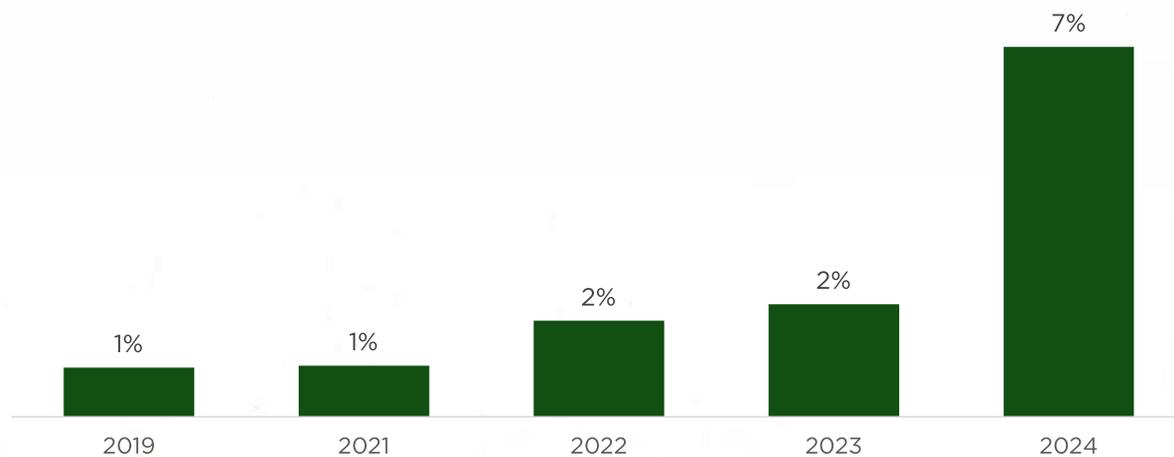




4.17.4 PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES SOLIDÁRIAS

Meta 2021 - 2026: Aumentar a participação relativa em 6%, em relação ao ano-base

META 2024: Aumentar a participação em 4% ✓





4.17 AGIR - ATUALIZAÇÃO GERENCIAL



Em 2024, o Centro de Sustentabilidade participou com um estande nos quatro encontros da quarta edição do curso de capacitação "Agir - Atualização Gerencial: Semeando Conexões".

O curso, realizado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF), teve como objetivo capacitar gerentes de Secretaria da Justiça de 1ª Instância do Estado de Minas Gerais na utilização de ferramentas e técnicas para gestão de pessoas e de processos de trabalho, promovendo a excelência na administração da unidade judiciária, em conexão com sua equipe de trabalho.

No estande do CESUS, foram apresentadas ações e projetos desenvolvidos pelo tribunal relacionados à pauta de sustentabilidade; foram dadas instruções sobre como implementar tais ações nas comarcas e esclarecidas dúvidas dos servidores participantes do evento.





4.20 EQUIDADE E DIVERSIDADE

Em 2024, o CNJ promulgou a Resolução nº 550, que aperfeiçoa os indicadores e variáveis previstos na Resolução 400/2021 e cria um novo módulo incorporando novos indicadores sobre equidade e diversidade como parte do levantamento de sustentabilidade do PLS. avanço de políticas afirmativas de gênero, raciais e direitos humanos. Com a criação dos novos indicadores, é possível acompanhamento a evolução dos impactos das políticas de equidade e diversidade, em relação a variáveis como sexo, raça/cor, cargo.

Nesse mesmo sentido, o TJMG vem aumentando as ações de sensibilização sobre inclusão e de fomento da participação de minorias sociais nos diferentes espaços da Corte. Destacam-se as seguintes frentes de atuação: por meio da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF), o TJMG promove capacitações para seu corpo funcional e para o público externo sobre o tema; a Diretoria Executiva de Comunicação (DIRCOM) realiza campanhas voltadas a sensibilização essas questões.





4.20 EQUIDADE E DIVERSIDADE

N.	Indicador	Metas						Unidade Gestora	Periodicidade
25	Quantidade de servidoras ocupantes de cargos e funções de direção e chefia	Manter em 100% a proporcionalidade de ocupação, por servidoras, de cargos e funções de direção e chefia, em relação à proporção de servidoras no órgão						DEARHU	Anual
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		-	100%	100%	100%	100%	100%		
<p>Descrição do indicador: mede o percentual de servidoras ocupantes de cargos e funções de direção e chefia</p>									

N.	Indicador	Metas						Unidade Gestora	Periodicidade
25a	Quantidade de servidoras ocupantes de cargos e funções	Manter em 100% a proporcionalidade de ocupação, por servidoras, de cargos e funções, em relação à proporção de servidoras no órgão						DEARHU	Anual
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		-	-	-	100%	100%	100%		
<p>Descrição do indicador: mede o percentual de servidoras ocupantes de cargos e funções</p>									





4.20 EQUIDADE E DIVERSIDADE

N.	Indicador	Metas						Unidade Gestora	Periodicidade
26	Quantidade de ações de sensibilização em equidade e diversidade	Realizar a quantidade mínima de ações de sensibilização						DIRCOM/EJEF	Anual
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		-	-	-	2	4	6		
<p>Descrição do indicador: mede a quantidade de ações de sensibilização referentes a equidade e diversidade realizadas no ano.</p>									

N.	Indicador	Metas						Unidade Gestora	Periodicidade
27	Quantidade de ações de capacitação em equidade e diversidade	Realizar a quantidade mínima de ações de capacitação						EJEF	Anual
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		-	-	-	4	4	4		
<p>Descrição do indicador: mede a quantidade de ações de capacitação referentes a equidade e diversidade realizadas no ano.</p>									





4.20 EQUIDADE E DIVERSIDADE

Em 2024, foram realizadas pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF) quatro ações de capacitações em equidade e diversidade e duas ações de sensibilização sobre o tema, conforme quadro abaixo:

Ações de capacitação

- ❖ Direitos Indígenas e a Atuação da Justiça Estadual
- ❖ Discriminações positivas e as comissões complementares às autodeclarações de negras (os) e indígenas
- ❖ Identidade de gênero: histórias, conceitos e trajetórias
- ❖ Igualdade de Gênero: Julgar com perspectiva de gênero

Ações de sensibilização

- ❖ Webinar Justiça e a Equidade Racial
- ❖ Uai-Live: A importância das ações de inclusão e equidade racial no setor público





4.20 EQUIDADE E DIVERSIDADE

Curso

Direitos Indígenas e a Atuação da Justiça Estadual

A DISTÂNCIA
AUTOINSTRUCIONAL

Curso Direitos Indígenas e a atuação da Justiça Estadual: Destinado a magistradas, magistrados, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo e tem por objetivo que os participantes sejam capazes de identificar os métodos e os conceitos abordados no curso, visando expandir o acesso das comunidades indígenas à justiça estadual.

Discriminações positivas e as comissões complementares às autodeclarações de negras(os) e indígenas

A DISTÂNCIA

Curso Discriminações positivas e as comissões complementares às autodeclarações de negras(os) e indígenas: Destinados a integrantes das comissões julgadoras de heteroidentificação do TJMG (convocados); e aos demais magistradas, magistrados, servidoras e servidores e teve por objetivo que os participantes das comissões estejam aptos a validar a participação de candidatos autodeclarados negros e indígenas em concurso por meio das cotas raciais.





4.20 EQUIDADE E DIVERSIDADE



Curso Direitos Indígenas e a atuação da Justiça Estadual: Destinado a magistradas e magistrados e livre para demais públicos. Tem por objetivo que os participantes sejam capazes de identificar construções históricas e sociais do reconhecimento das pessoas como titulares de direitos a serem respeitados, dentre eles o direito à identidade a não discriminação.

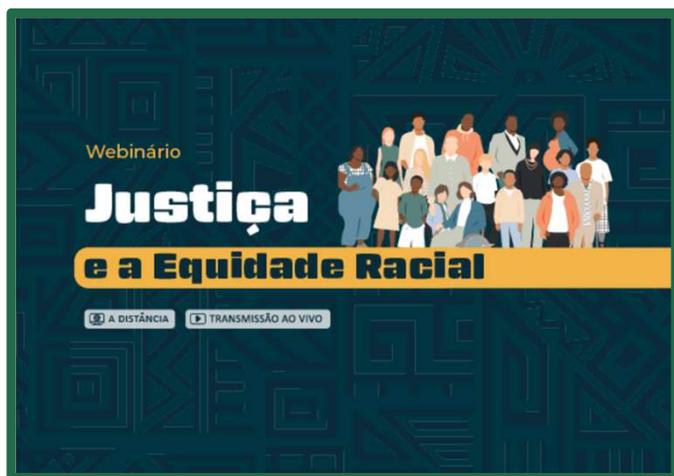


Curso Igualdade de Gênero: Julgar com perspectiva de gênero: Destinado a magistradas e magistrados do TJMG que atuam nas varas de violência doméstica e de família e magistrados de outros Tribunais. Tem por objetivo que os participantes sejam capazes de compreender a perspectiva de gênero em sua relação com a justiça, bem como a aplicar, na forma da lei, mecanismos regionais e internacionais para proteção dos direitos das mulheres, das mulheres negras, indígenas, deficientes e da população LGBTI.





4.20 EQUIDADE E DIVERSIDADE



Webinário Justiça e a Equidade Racial: Tem por objetivo que os participantes sejam capazes de reconhecer a importância da equidade racial no sistema de justiça, de forma a entender os desafios do racismo estrutural e discutir as práticas e políticas que possam contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.



UaiLive - A importância das ações de inclusão e equidade racial no setor público, edição especial em atenção à Semana da Consciência Negra. Teve como objetivo demonstrar a importância da valorização dos princípios de equidade racial entre as servidoras, os servidores, as colaboradoras e os colaboradores do TJMG, de modo a fomentar uma postura proativa e sensível na promoção de um ambiente inclusivo e respeitoso para todos.





4.20 EQUIDADE E DIVERSIDADE



Magistrados(as) na composição de comissões, comitês e grupos de trabalho ou outros coletivos de livre nomeação: **137**

12,73%

% DE MAGISTRADOS(AS) EM COMISSÕES

*Total de Magistrados(as): 1.076 /
Total de Magistrados(as) em omissões: 137*



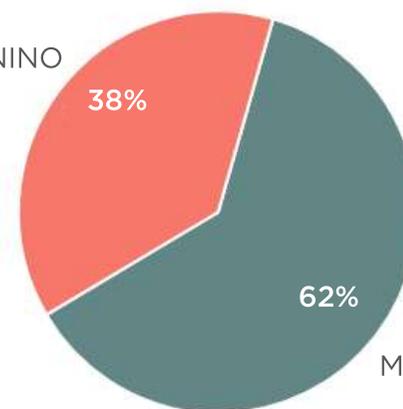
Magistradas na composição de comissões, comitês e grupos de trabalho ou outros coletivos de livre nomeação: **52**

FEMININO

38%

62%

MASCULINO





4.20 EQUIDADE E DIVERSIDADE



Servidores(as) na composição de comissões, comitês e grupos de trabalho ou outros coletivos de livre nomeação: **166**

1,22%

% DE SERVIDORES(AS) EM COMISSÕES

*Total de servidores(as): 13.661 /
Total de servidores(as) em comissões: 166*



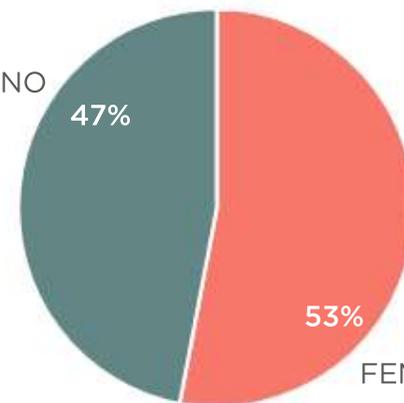
Servidoras na composição de comissões, comitês e grupos de trabalho ou outros coletivos de livre nomeação: **88**

MASCULINO

47%

53%

FEMININO





4.20 EQUIDADE E DIVERSIDADE



Magistrados do sexo masculino e negros na composição de comissões, comitês e grupos de trabalho ou outros coletivos de livre nomeação: **06**



Servidores do sexo masculino e negros na composição de comissões, comitês e grupos de trabalho ou outros coletivos de livre nomeação: **18**





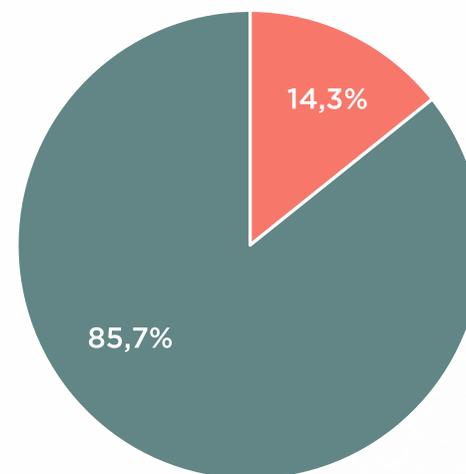
4.20 EQUIDADE E DIVERSIDADE



Magistradas do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês e grupos de trabalho ou outros coletivos de livre nomeação: **03**

Servidoras do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês e grupos de trabalho ou outros coletivos de livre nomeação: **17**

% de mulheres negras dentre magistradas e servidoras integrantes de comissões





4.20 EQUIDADE E DIVERSIDADE



Magistradas do sexo feminino e indígenas na composição de comissões, comitês e grupos de trabalho ou outros coletivos de livre nomeação: 0

Servidoras do sexo feminino e indígenas na composição de comissões, comitês e grupos de trabalho ou outros coletivos de livre nomeação: 0



Magistrados do sexo masculino e indígenas na composição de comissões, comitês e grupos de trabalho ou outros coletivos de livre nomeação: 0

Servidores do sexo masculino e indígenas na composição de comissões, comitês e grupos de trabalho ou outros coletivos de livre nomeação: 0





4.20 EQUIDADE E DIVERSIDADE

TRABALHADORAS TERCEIRIZADAS EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICO-SOCIAL

10,15%

Total de terceirizadas: 6.630 /
Terceirizadas em condições de vulnerabilidade: 676



Total de trabalhadoras terceirizadas em condição de vulnerabilidade econômico-social: **676**





4.19 PROGRAMA “JUSTIÇA CARBONO ZERO”

O “Programa Justiça Carbono Zero”, estabelecido pela Resolução 594/2024 do CNJ, tem como objetivo promover a descarbonização do Poder Judiciário brasileiro, por meio de ações para medir, reduzir e compensar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) resultantes do funcionamento de seus órgãos. De acordo com o normativo, O Poder Judiciário deve atingir a total neutralidade de carbono até 2030.

Com o novo programa, o CNJ busca acelerar essas medidas e atender ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 13 da Agenda 2030 da ONU. Esse ODS visa adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos.

A Resolução prevê a implementação do programa em três etapas: a elaboração de inventário de emissão de GEE, a implementação de medidas de redução das emissões de GEE e a compensação das emissões de GEE que não possam ser reduzidas. Tudo deverá constar de um plano de descarbonização.

O TJMG, no final de 2024, iniciou processo de licitação para contratação de empresa especializada para realização de inventário e emissões de GEE de todos seus edifícios bem como elaboração de um plano de descarbonização com base nos resultados encontrados. Com essa contratação, a Corte mineira terá os documentos previstos até julho de 2025, conforme prazos estabelecidos pela Resolução 594/2024 do CNJ.





4.19 PROGRAMA “JUSTIÇA CARBONO ZERO”

N.	Indicador	Metas						Unidade Gestora	Periodicidade
28	Elaboração de Plano de Descarbonização	Elaborar o Plano de Descarbonização até 28 de fevereiro						CESUS	Anual
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		-	-	-	-	100%	100%		
<p>Descrição do indicador: mede o desenvolvimento do Plano de Descarbonização, previsto na Resolução CNJ n. 594/2024</p>									

N.	Indicador	Metas						Unidade Gestora	Periodicidade
29	Quantidade de ações de capacitação e de sensibilização sobre emissão de GEE e de incentivo a práticas sustentáveis	Realizar a quantidade mínima de ações sobre emissão de GEE e de incentivo a práticas sustentáveis						EJEF	Anual
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		-	-	-	-	10	10		
<p>Descrição do indicador: mede a quantidade de ações de capacitação e campanhas de sensibilização relativas à emissão de gases de efeito estufa e de incentivo a práticas Sustentáveis</p>									





4.19 PROGRAMA “JUSTIÇA CARBONO ZERO”



Número de Ações de Redução de Emissões de GEE
26



Total de Resíduos Reciclados ou Compostados
26.651



Percentual de energia renovável utilizada
1.63%



Número de Ações de Compensação de Emissões de GEE
09



Energia elétrica injetada na rede de energia por sistemas de fontes alternativas
00



Percentual de servidores(as) capacitados(as) para elaborar inventários
1%



Percentual da frota de veículos sustentáveis
1.13%



Número de Ações de capacitação e de sensibilização de Emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis
07





“O futuro dependerá do que fazemos no presente.”

Mahatma Gandhi





PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO TJMG



INTRODUÇÃO

No dia 21 de agosto de 2024, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), firmou o Pacto pela Transformação Ecológica assumindo o compromisso de atuar de maneira harmônica e cooperativa com os poderes Executivo e Legislativo. Essa iniciativa integra uma estratégia mais ampla de sustentabilidade do Poder Judiciário, que busca responder aos desafios impostos pelas mudanças climáticas, em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), além das diretrizes ambientais nacionais e estaduais.

Para alcançar esse objetivo, o TJMG elaborou seu Plano de Descarbonização, que tem como foco principal a redução e neutralização das emissões de GEE. O plano foi desenvolvido com base em um inventário detalhado, que permitiu diagnosticar as principais fontes de emissões do Tribunal, e estabelece diretrizes, metas e indicadores claros para direcionar as ações necessárias.



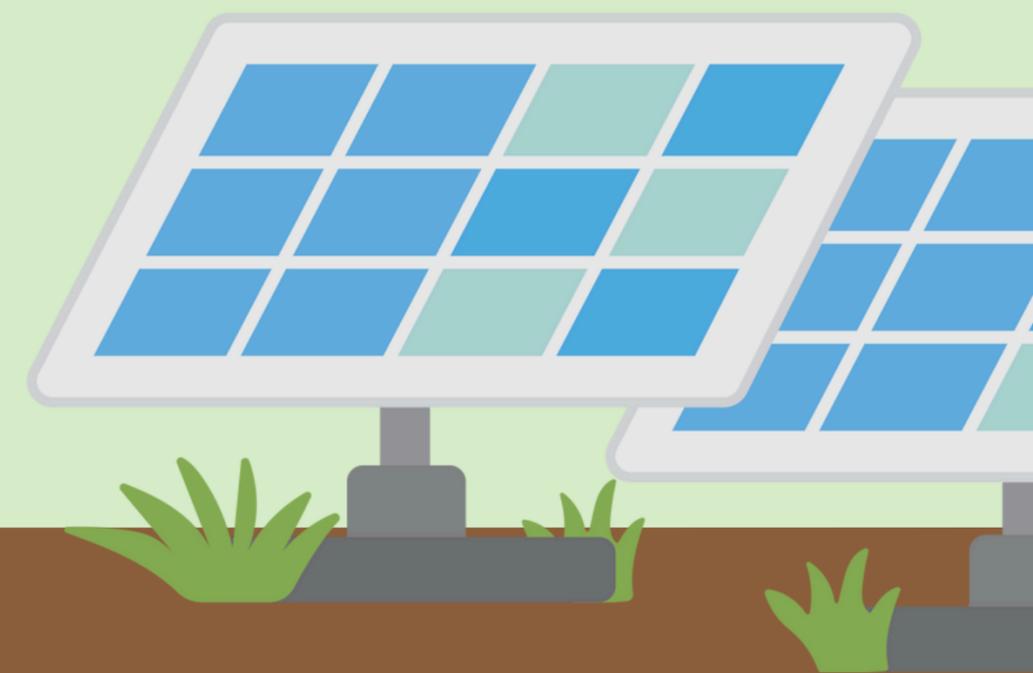
A elaboração do plano está em conformidade com a Resolução CNJ n° 594, de 18 de novembro de 2024, que institui o Programa Justiça Carbono Zero e alterou a Resolução CNJ n° 400. Essas normativas determinam diretrizes e obrigações para a promoção da sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, incluindo a medição, a redução e a compensação das emissões de GEE resultantes de suas atividades.

O Programa Justiça Carbono Zero tem como propósito promover a descarbonização do Poder Judiciário brasileiro, por meio de ações estruturadas que visam reduzir a pegada de carbono das instituições que o compõem. A adesão a esse programa reforça o compromisso do TJMG com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental.



PREMISSAS PARA A REALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

A compensação ambiental é um instrumento fundamental para mitigar os impactos causados pelas atividades de uma organização, como o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), sobre o meio ambiente. Para sua execução eficaz, é necessário considerar algumas premissas básicas que garantem a credibilidade, a efetividade e a conformidade da compensação com as legislações e as diretrizes ambientais.



1. CONFORMIDADE LEGAL E NORMATIVA

A compensação deve ser realizada em conformidade com a legislação ambiental vigente, as resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e outras normativas aplicáveis em nível federal, estadual e municipal. No caso do TJMG, a compensação deve seguir as diretrizes da Resolução CNJ nº 594/2024 e outras normativas relacionadas ao Programa Justiça Carbono Zero.

2. INVENTÁRIO DE EMISSÕES DE GEE

A compensação deve estar baseada em um inventário de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) que seja abrangente, preciso e atualizado, identificando todas as fontes de emissão direta e indireta. Esse inventário é a base para quantificar a quantidade exata de carbono que precisa ser compensada.



3. AÇÕES DE REDUÇÃO DE INÍCIO IMEDIATO ANTES DA COMPENSAÇÃO

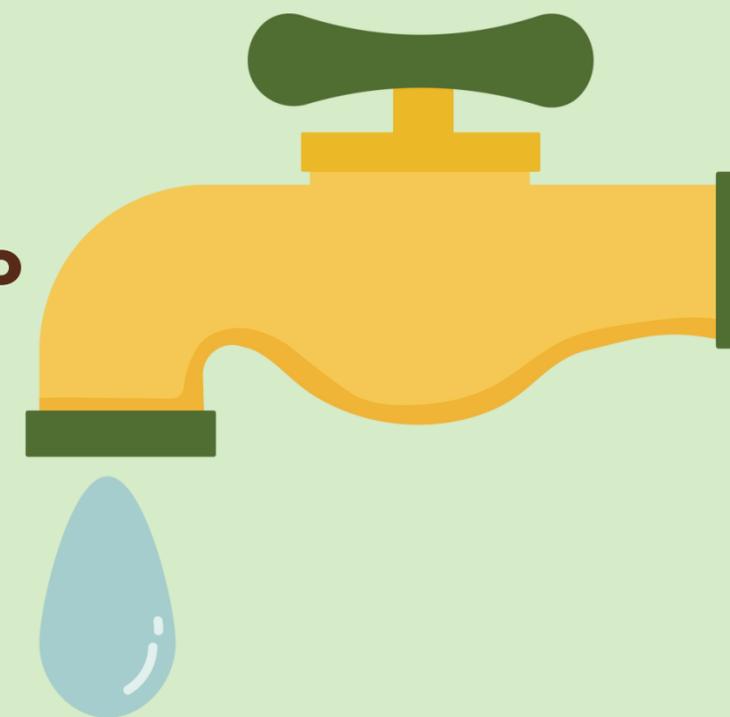
A compensação deve ser precedida por esforços significativos de redução das emissões de GEE. A prioridade é minimizar ao máximo as emissões na origem, por meio de ações como:

- **Otimização do uso de energia;**
- **Adoção de fontes de energia renovável;**
- **Redução de consumo de recursos naturais, tais como:**
 1. **Reduzir o uso do papel;**
 2. **Economizar energia;**
 3. **Economizar na conta de água;**
 4. **Adotar práticas de reciclagem;**
 5. **Adquirir equipamentos com melhor eficiência energética;**
 6. **Utilizar transportes alternativos, como bicicleta ou transporte coletivo;**
- **Promoção de práticas sustentáveis e eficientes no dia a dia.**



4. ADICIONALIDADE

A adicionalidade, no contexto do mercado de carbono, é a capacidade de um projeto ou atividade gerar reduções nas emissões de GEE que não ocorreriam de forma espontânea ou natural. Esses projetos incluem o reflorestamento, a preservação de áreas naturais ou a implementação de tecnologias limpas.



5. MONITORAMENTO E TRANSPARÊNCIA

O monitoramento e a transparência são pilares fundamentais para garantir o sucesso e a credibilidade do plano de descarbonização. Eles asseguram que as ações implementadas estejam alinhadas às metas estabelecidas, possibilitam ajustes estratégicos e criam confiança entre as partes interessadas. Esses dois aspectos, embora interligados, possuem focos distintos: o monitoramento trata da coleta, análise e gestão de dados, enquanto a transparência aborda como essas informações são compartilhadas e como se constrói a confiança em torno do processo.

Nesse sentido, a execução das ações de compensação do TJMG deve ser acompanhada por um sistema de monitoramento contínuo, com indicadores que permitam avaliar sua eficácia ao longo do tempo. O TJMG adota o Qlik Sense como solução de BI. Além disso, é fundamental garantir a transparência na execução das ações, divulgando, periodicamente, no site do tribunal, os resultados alcançados e os impactos gerados.

6. PARCERIAS ESTRATÉGICAS

A compensação deverá ser realizada por instituições certificadas, como associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis e empresas especializadas. Essas parcerias garantem a execução técnica adequada.



7. COMPENSAÇÃO POR CRÉDITOS DE CARBONO

Sempre que possível, a compensação deverá ser verificada por entidade independente e acreditada, garantindo que a neutralização das emissões atenda a padrões globais de qualidade e verificação.

Essas premissas garantem que o processo de compensação ambiental do TJMG seja realizado de forma eficiente, ética e alinhada com os compromissos de sustentabilidade, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e a preservação dos recursos naturais.



O PLANO DE DESCABORNIZAÇÃO



1. INVENTÁRIO PRECISO DE EMISSÕES

O Centro de Sustentabilidade deverá realizar um inventário de GEE nas 298 comarcas com 516 edificações. Esse levantamento inclui:

- Escopo 1 são consideradas as emissões diretas de GEE provenientes de fontes que pertencem ou são controladas pelo Tribunal.
 - a) Combustível da frota;**
 - b) Combustível de geradores;**
 - c) Extintores de incêndio**
 - d) Condicionadores de ar e geladeiras.****
- Escopo 2 são contabilizadas as toneladas de CO2 emitidas no consumo de energia elétrica adquirida.
 - a) Contas de Luz;**
 - b) Painéis fotovoltaicos.****
- Escopo 3 são consideradas as emissões indiretas de GEE.
 - a) Diárias - viagens aéreas e deslocamentos com veículos próprios da frota;**
 - b) Malote dos Correios.****

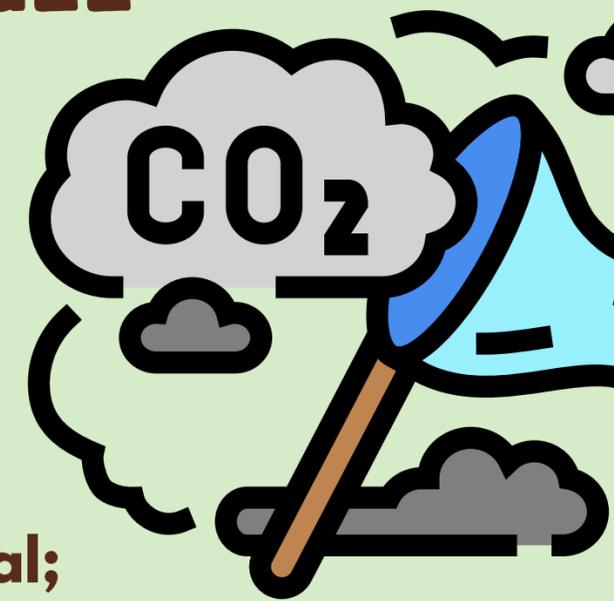
2. ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA A REDUÇÃO DE EMISSÕES DE GEE

2.1 Eficiência Energética e Redução de Consumo

Objetivo: Reduzir o consumo de energia e aumentar a eficiência dos sistemas de climatização, iluminação e tecnologia do TJMG.

Ações:

- Realizar a substituição de lâmpadas tradicionais por LEDs em x unidades do tribunal;
- Instalação de painéis fotovoltaicos nos prédios do TJMG;
- Aquisição de energia limpa no mercado livre;
- Implementar sensores de presença e sistemas de automação para reduzir o uso de iluminação e climatização em horários de menor ocupação;
- Adotar sistemas de monitoramento de consumo de energia;
- Realizar campanhas internas de conscientização para reduzir o consumo de energia;



2.2 TRANSPORTE E MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

Objetivo: Reduzir as emissões relacionadas ao transporte e deslocamento de servidores.

Ações:

- Substituir veículos da frota por modelos híbridos, priorizando modelos com menor consumo e emissões;
- Incentivar o uso de transportes alternativos, como bicicletas e caronas solidárias;
- Substituir o abastecimento de gasolina para etanol;
- Implantar infraestrutura de carregamento para veículos elétricos nos estacionamentos.



2.3 Gestão de Resíduos e Logística Reversa

Objetivo: Integrar práticas sustentáveis no cotidiano administrativo otimizando recursos, reduzindo impactos ambientais e promovendo a sustentabilidade de forma ampla e estratégica.

Ações:

- Escrever a política para descarte e reciclagem de equipamentos de informática e eletrônico;
- Viabilizar a compostagem dos resíduos orgânicos na sede do TJMG;
- Fomentar campanhas de conscientização e programas de coleta seletiva nas unidades do TJMG;
- Ampliar a destinação de resíduos gerados pelo TJMG;



2.4 Adoção de Práticas Sustentáveis

Objetivo: Promover boas práticas que influenciem cidadãos, empresas e outras organizações a adotarem ações sustentáveis.

Ações:

- Incentivar o processo digital, estabelecendo metas de redução de impressão e ampliação dos processos eletrônicos;
- Definir metas para redução do consumo de recursos naturais;
- Estimular o consumo consciente;
- Incorporar critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições;
- Realizar campanhas internas para conscientizar magistrados, servidores e colaboradores sobre práticas sustentáveis no ambiente de trabalho;
- Incentivar projetos de reflorestamento e restauração florestal nas comarcas.



2.5 Capacitação e sensibilização

Objetivo: Desenvolver competências, promover a conscientização ambiental e fomentar a cultura da sustentabilidade no ambiente institucional.

- **Cursos e Workshops: Realização de treinamentos presenciais e online sobre temas como:**
 1. Mudanças climáticas e seus impactos;
 2. Gestão de emissões de GEE;
 3. Eficiência energética;
 4. Metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol
 5. Consumo sustentável;
 6. Práticas de logística reversa e gestão de resíduos.
- **Campanhas de Comunicação Interna: Desenvolvimento de iniciativas para disseminar informações sobre o Plano de Descarbonização, utilizando:**
 1. E-mails informativos;
 2. Murais digitais e físicos;
 3. Vídeos explicativos;
 4. Cartilhas e manuais de boas práticas.

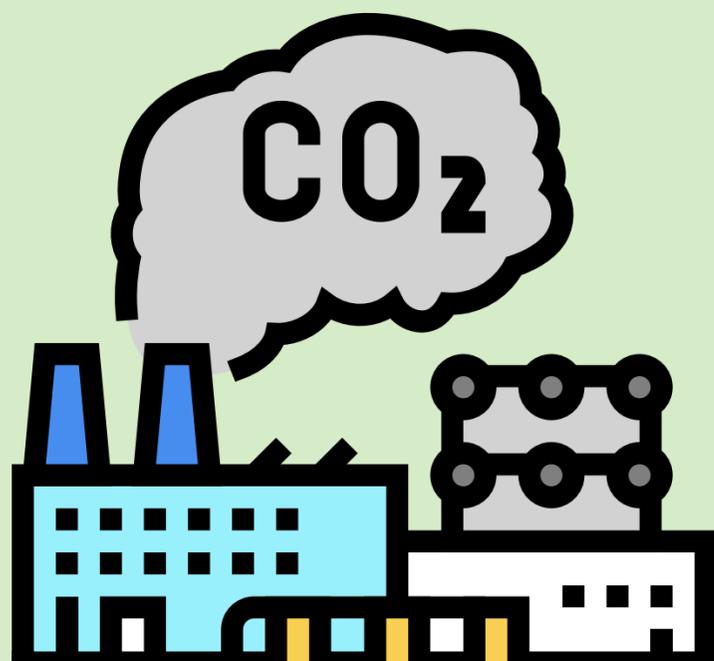


3. COMPONENTES DO MONITORAMENTO:

3.1 Definição dos Indicadores de Desempenho:

Para o Plano de Descarbonização do TJMG, serão considerados os seguintes indicadores, conforme o anexo da Resolução 400:

- 1. Indicadores do Plano de Descarbonização;**
- 2. Indicadores do Inventário de Emissões de GEE;**
- 3. Indicadores de Redução de Emissões de GEE;**
- 4. Indicadores de Compensação de Emissões de GEE;**
- 5. Indicadores de Cultura Organizacional;**
- 6. Indicadores de Desempenho Geral do Programa.**



3.2 Ferramentas tecnológicas:

Para consolidar os dados, gerar relatórios e realizar análises em tempo real será utilizado a ferramenta de BI Qlik Sense.

3.3 Coleta de Dados e Frequência

Os dados serão coletados mensalmente junto às áreas responsáveis e registrados inicialmente em planilhas de Excel. Posteriormente, essas informações serão disponibilizadas em um painel de BI para acompanhamento e análise.

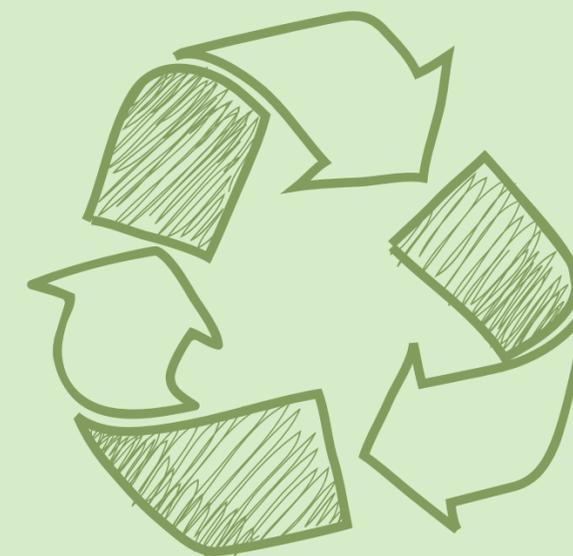


3.4 Metas dos Indicadores de Desempenho

3.4.1 Indicador de Plano de Descarbonização

Esse indicador mede o estágio de desenvolvimento do Plano de Descarbonização do TJMG. Após a elaboração do Plano de Descarbonização, é essencial que, sejam realizadas revisões e atualizações periódicas, especialmente após a conclusão de um inventário parcial ou completo. Essas revisões devem considerar ajustes nas ações e metas de redução e compensação de emissões, garantindo que o plano mantenha relevante e efetivo diante de possíveis mudanças no contexto ambiental e organizacional.

META: Submeter, anualmente, ao CNJ, por meio do PLS-Jud, o Plano de Descarbonização e suas atualizações.

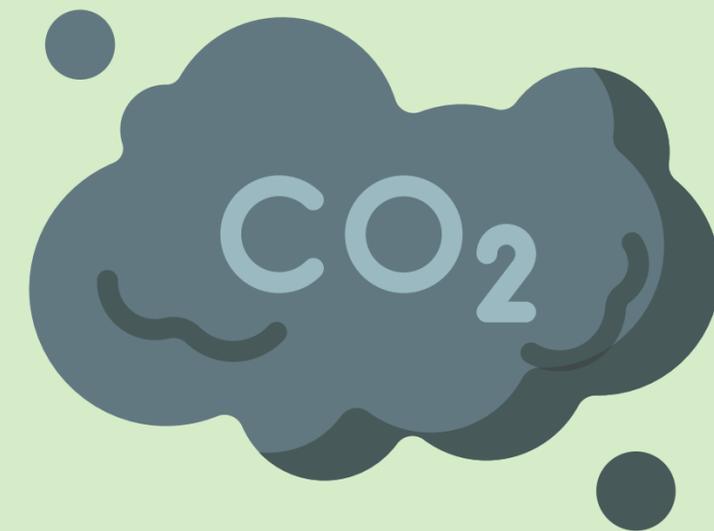


3.4.2 Indicadores de Inventário de Emissões de GEE

O inventário de emissões de GEE, deve ser elaborado considerando:

- Se o inventário é completo (abrangendo todas as unidades judiciárias).
- O percentual de comarcas contempladas no inventário.
- A quantificação das emissões nos Escopos 1, 2 e, quando aplicável, 3.
- A verificação do inventário por um organismo independente acreditado, assegurando precisão, integridade e conformidade com a metodologia adotada.
- A quantificação das emissões diretas e indiretas, utilizando o GHG Protocol ou outra metodologia reconhecida.

Meta: Realizar, até 2025, o inventário de emissões de GEE dos Escopos 1,2 e 3 em todas as comarcas do TJMG, assegurando a integridade das informações e a quantificação das emissões diretas e indiretas.



Escopos do Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE)

Escopo 01: Emissões diretas controladas pelo TJMG:

- **Consumo de combustível da frota;**
- **Consumo de combustível de geradores;**
- **Emissões de extintores de incêndio**
- **Emissões de condicionadores de ar e geladeiras.**

Escopo 02: Emissões indiretas do consumo de energia elétrica:

- **Consumo de energia elétrica de concessionárias;**
- **Geração de energia por painéis.**

Escopo 03: Emissões indiretas provenientes de fontes não pertencentes ou controladas pelo TJMG – (parcialmente contabilizado):

- **Emissões associadas a viagens aéreas e deslocamentos com veículos próprios da frota;**
- **Transporte de correspondência via malote dos Correios.**



3.4.3 Indicadores de Redução de Emissões de GEE

Este indicador tem como objetivo monitorar o progresso das ações de redução de GEE, garantindo o cumprimento das metas de forma eficiente e transparente. A implementação das diretrizes propostas contribui para as metas nacionais de mitigação das mudanças climáticas, além de promover uma gestão pública mais sustentável, com menor impacto ambiental e maior responsabilidade social.

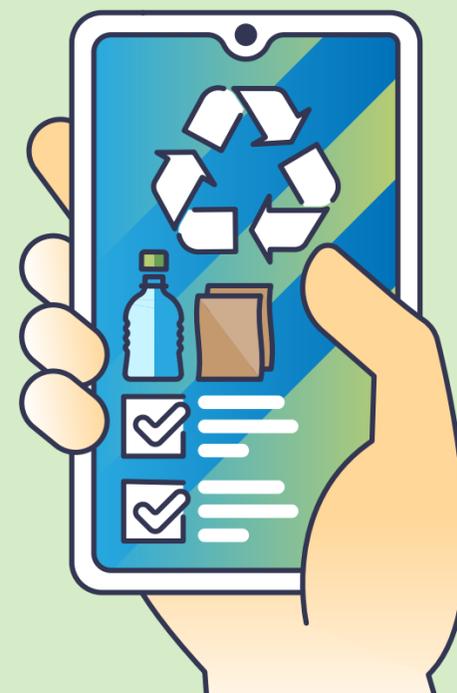
A adoção dessas práticas pelo Poder Judiciário reforça o compromisso com a sustentabilidade e a construção de um futuro mais equilibrado para as próximas gerações.



Indicadores:

- Número de ações implementadas para de redução de emissões de GEE;
- Percentual de energia renovável utilizada;
- Energia elétrica injetada na rede por sistemas de fontes alternativas;
- Percentual da frota de veículos sustentáveis;
- Total de resíduos reciclados ou compostados;
- Percentual de redução de emissões de GEE.

Meta: Reduzir em 70% as emissões de GEE do TJMG até 2030.



3.4.4 Indicadores de Compensação de Emissões de GEE

As ações de compensação visam neutralizar ou reduzir os impactos das emissões de GEE resultantes de atividades que não podem ser totalmente eliminadas. Essas estratégias incluem investimentos e projetos de mitigação em outros setores, promovendo o equilíbrio da pegada de carbono da instituição.

A abordagem recomendada prioriza a redução interna das emissões e, em seguida, a compensação das emissões residuais. Dessa forma a compensação torna-se uma ferramenta complementar dentro da estratégia de mitigação climática do TJMG.

Indicadores:

- Número de ações de compensação de emissões de GEE;**
- Verificação das medidas de compensação adotadas;**
- Percentual de emissões de GEE compensadas.**

Meta: Compensar 100% das emissões de GEE do TJMG até 2030.



3.4.5 Indicadores de Cultura Organizacional

Os indicadores de cultura organizacional são fundamentais para garantir que a sustentabilidade seja incorporada como um valor essencial no TJMG, promovendo conscientização ambiental e mudanças estruturais no comportamento organizacional.

Indicadores:

- **Percentual de servidores capacitados para elaboração de inventários de emissões;**
- **Número de ações de capacitação e sensibilização sobre emissões de GEE práticas sustentáveis.**

**Metas: Capacitar dois membros de cada diretoria do TJMG até 2026;
Realizar 10 ações de capacitação e/ou sensibilização até 2026.**



3.4.6 Desempenho Geral do Programa Justiça Carbono Zero

Metas estabelecidas a curto, médio e longo prazo:

- **Curto prazo (1-3 anos): Reduzir 40% das emissões diretas e indiretas.**
- **Médio prazo (3-5 anos): Reduzir 70% das emissões totais.**
- **Longo prazo (até 2030): Neutralizar as emissões de GEE.**

4. Planos de Ações

Os planos de ação decorrentes do Plano de Descarbonização estão detalhados no Anexo I deste documento.

5. Parcerias

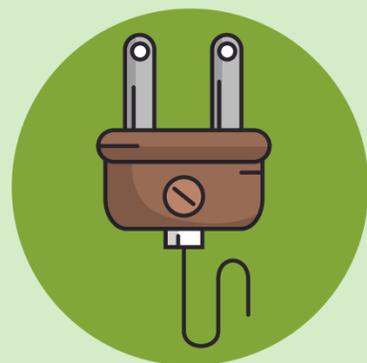
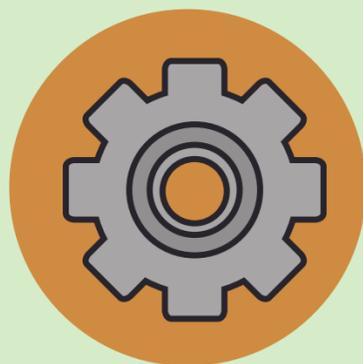
As parcerias desempenham um papel estratégico na ampliação do impacto das ações de descarbonização, permitindo o intercâmbio de conhecimentos e boas práticas. Elas podem ser firmadas com tribunais, órgãos públicos, empresas, universidades e organizações da sociedade civil.



Possíveis ações por meio de parcerias:

- **Compartilhamento de boas práticas;**
- **Participação em programas globais de descarbonização e certificação ambiental;**
- **Apoio a projetos de reflorestamento e recuperação ambiental;**
- **Aquisição de créditos de carbono certificados;**
- **Desenvolvimento de soluções inovadoras para a redução de emissões;**
- **Capacitações e treinamentos especializados;**
- **Campanhas de engajamento e conscientização;**

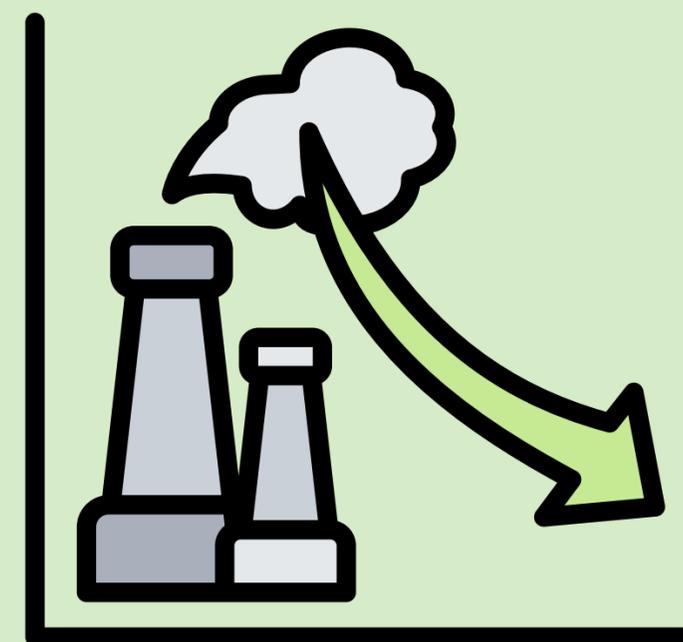
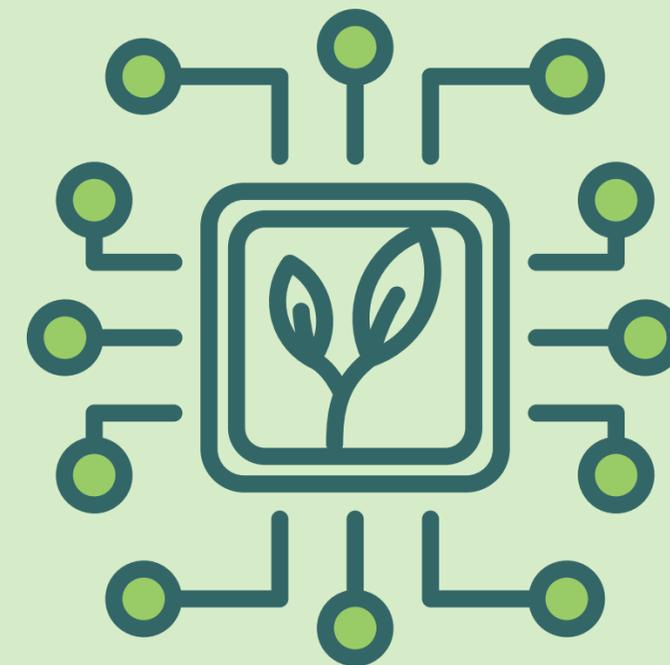
Essas colaborações fortalecem o compromisso do TJMG com a sustentabilidade e contribuem para a mitigação das mudanças climáticas de forma efetiva.



6. Relatórios de Desempenho

O relatório do Plano de Descarbonização será incluído no Relatório do PLS, enviado até 28 de fevereiro de cada ano, contendo:

- As medidas adotadas de redução e compensação de emissões no período;
- Os resultados alcançados;
- Informações sobre variáveis e indicadores, via PLS-Jud.
- O Plano de Descarbonização será revisado periodicamente, para ajustes estratégicos, conforme necessário.
- Além disso, a conclusão de cada inventário e suas atualizações serão publicadas no sítio eletrônico do TJMG.



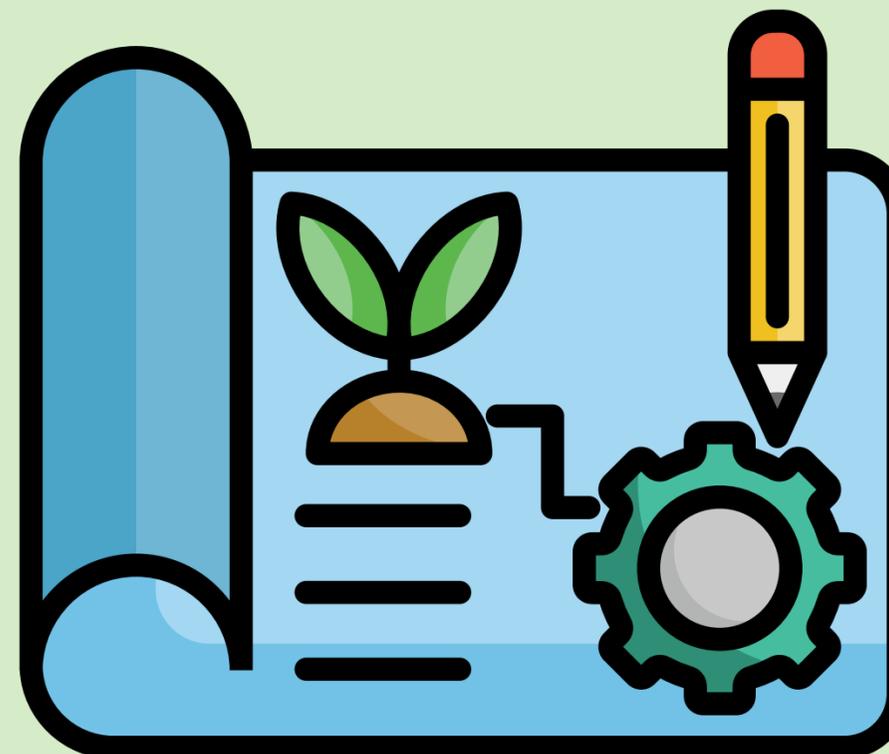
7. Conclusão

O Plano de Descarbonização do TJMG não apenas visa a reduzir as emissões de GEE, mas também fomentar uma cultura de sustentabilidade incentivando outras instituições públicas e privadas a adotarem iniciativas semelhantes.

Ao implementar esse plano, o TJMG reafirma seu compromisso com a mitigação das mudanças climáticas, responsabilidade socioambiental e a construção de um futuro sustentável para a sociedade mineira.

ANEXO I – DETALHAMENTO DAS INICIATIVAS

4.1. Ações de Redução de Emissões de GEE



ANEXO I – DETALHAMENTO DAS INICIATIVAS

4.1. Ações de Redução de Emissões de GEE



PLANO DE AÇÃO PARA REDUZIR EMISSÕES DE GEE

ENERGIA RENOVÁVEL / EFICIÊNCIA ENERGÉTICA



Nº	Ação	Objetivo	Área Responsável	Data de início	Data de término prevista	Etapas	Previsão de recursos
1	Implantação sistemas de geração de energia solar fotovoltaica nas 55 comarcas onde seja possível atender às demandas do TJMG	Reduzir a dependência de fontes de energia não renováveis, diminuir as emissões de gases de efeito estufa e promover a eficiência energética, resultando em economia de recursos públicos e maior sustentabilidade operacional.	Dengep/Cogep	2022	2023	Etapa 1: Avaliar a possibilidade de instalar a usina solar fotovoltaica Etapa 2: Definir quais comarcas Etapa 3: Instalar as usinas	Gastos com aquisição de equipamentos
2	Substituição sistemas de iluminação antigos por tecnologia LED, por demanda, em todas as unidades do TJMG, reduzindo o consumo de energia e os custos operacionais.	Maior economicidade (redução de energia e durabilidade da lâmpada)	Dengep/Cogep	2022	2030	Etapa 1: Avaliar os sistemas de iluminação dos prédios Etapa 2: Aquisição das lâmpadas de LED Etapa 3: Substituir as lâmpadas	Possível troca de sistema de iluminação
3	Migração para o mercado livre dos prédios com energia de média tensão	Foco sustentabilidade (energia renovável) e economicidade Atingir 80% de energia renovável em média tensão, em 2025 e 100% em 2027.	Dengep /Cogep	2024	2025	Etapa 1: Estudar o mercado Etapa 2: Licitar o modelo Etapa 3: Migrar para o mercado livre	Troca de contrato
4	Substituição aparelhos de ar-condicionado, por demanda, priorizando modelos com selo de eficiência energética.	Reduzir custos operacionais, aumentar a eficiência no consumo energético e permitir a contratação de fontes mais sustentáveis	Dengep/Cogep	2023	2030	Etapa 1: Avaliar os equipamentos existentes Etapa 2: Licitar os equipamentos	Gastos com aquisição de equipamentos
	Renovação do parque de equipamentos de instalações prédiais	Otimizar para diminuir o consumo de energia	Dengep	2024	2030	Etapa 1: Avaliar e renovar os equipamentos	Troca de equipamentos
5	Realizar manutenções preventivas e corretivas em equipamentos de ar-condicionado.	Ação contínua	Dengep/Cogep	2024	2030	Etapa 1: Realizar as manutenções	Possível troca de equipamentos
6	Contratação da Cemig-SIM para fornecimento de energia renovável de fazenda fotovoltaica - Baixa tensão 510 unidades	Atingir 100% de energia renovável em baixa tensão	Dengep/Cogep	2024	2026	Etapa: Estudar essa modalidade de contratação Etapa 2: Realizar a contratação	Troca de contrato
7	Realizar auditorias energéticas regulares para identificar oportunidades de melhorias e avaliar a eficácia das medidas implementadas.	Identificar oportunidades de melhoria na eficiência energética, reduzir desperdícios, otimizar o consumo de recursos e avaliar a eficácia das medidas implementadas.	Dengep/Cogep	2025	2030	Etapa 1: Analisar os contratos Etapa 2: Verificar se alguma unidade tem alteração	Sem custos

ÁGUA E ESGOTO



Nº	Ação	Objetivo	Área Responsável	Data de início	Data de término prevista	Etapas	Previsão de recursos
1	Implantar o reaproveitamento da água da chuva nas unidades P3 novas.	Acumular água para servir área verde dos foruns.	Dengep/Cogep	2024	2030	Etapa 1: Avaliar as unidades Etapa 2: Implementar o projeto de reaproveitamento	Previsto no Plano de obras
2	Implementar e manter arejadores, nas unidades novas, em todas as torneiras	Reduzir o consumo de água	Dengep/ Cogep	2024	2030	Etapa 1: Elaborar o projeto Etapa 2: Definir as unidades para implantação	Previsto no Plano de obras
4	Realizar manutenções nas instalações e equipamentos hidráulicos	Ação contínua	Dengep	2024	2030	Etapa 1: Avaliar as unidades Etapa 2: Realizar as manutenções	Plano de manutenção
5	Estudar projeto de instalação de telemetria na rede hidráulica	Detectar anomalias como vazamentos e ar na tubulação.	Dengep	2025	2026	Etapa 1: Avaliar as unidades Etapa 2: Redigir o projeto	Sem custos
6	Publicação da portaria de água	Regulamentar o consumo de água	Dengep/Cesus	2024	2025	Etapa 1: Minutar a portaria Etapa 2: Publicar a portaria	Sem custos

FROTA DE VEÍCULOS SUSTENTÁVEIS



Nº	Ação	Objetivo	Área Responsável	Data de início	Data de término prevista	Etapas	Previsão de recursos
1	Substituir a frota dos veículos institucionais por elétricos ou híbridos, reduzindo as emissões de GEE	Reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE), diminuir o consumo de combustíveis fósseis e promover a mobilidade sustentável.	Cesus/Cotrans	2025	2025	Etapa 1: Elaboração de estudo técnico e consequente aprovação. Etapa 2: Realização de pregão eletrônico.	Previsto no orçamento de 2025
2	Implementar as revisões periódicas preventivas	Garantir a eficiência e a durabilidade dos equipamentos e infraestruturas, reduzindo falhas, desperdícios de energia e custos com reparos emergenciais.	Cesus/Cotrans	2025	2025	Etapa 1: Elaborar listagens dos carros para revisão Etapa 2: Estabelecer cronograma de revisões	Previsto no orçamento de 2025
3	Promover o uso de bicicletas, transporte coletivo e caronas solidárias entre os colaboradores	Incentivar a mobilidade sustentável e promover uma cultura de responsabilidade ambiental entre os colaboradores	Cesus/Dircom	2025	2026	Etapa 1: Verificar os locais para bicicletário Etapa 2: Inserir no plano de comunicação	Sem custos
4	Instalar um ponto de recarga para veículos elétricos e bicicletários nas unidades do TJMG	Incentivar o uso de veículos elétricos e bicicletas como alternativas sustentáveis de mobilidade.	Cesus/Dengep	2026	2030	Etapa 1: Realizar estudos para definir o local Etapa 2: Licitar	A apurar

COMBUSTÍVEL



Nº	Ação	Objetivo	Área Responsável	Data de início	Data de término prevista	Etapas	Previsão de recursos
1	Abastecer 90% dos carros com etanol	Reduzir a pegada de carbono da frota do TJMG, uma vez que o etanol é um biocombustível de fonte renovável que emite menos gases de efeito estufa (GEE) em comparação à gasolina.	Cotrans / Gersat	2025	2025	Etapa 1: Alterar o contrato de abastecimento Etapa 2: Divulgar para os motoristas	Previsto no orçamento 2025
2	Implantar Sistema de Gestão de Frotas	Otimizar o uso dos veículos institucionais, reduzindo custos operacionais, consumo de combustível. Controle mais eficiente da manutenção, do abastecimento e da roteirização.	CESUS/Cotrans	2024	2025	Etapa 1: Licitar sistema de gestão de frotas Etapa 2: Implantar o sistema	Previsto no orçamento 2025
3	Aprimorar o planejamento da logística de atendimento do TJMG	Aumentar a eficiência na alocação de recursos, reduzir deslocamentos desnecessários, otimizar o uso da frota	CESUS/Cotrans	2025	2026	Etapa 1: Mapear os atendimentos Etapa 2: Elaborar a logística	Sem custos

GESTÃO DE RESÍDUOS



Nº	Ação	Objetivo	Área Responsável	Data de início	Data de término prevista	Etapas	Previsão de recursos
1	Implantar a compostagem no edifício Sede do TJMG	Destinar corretamente os resíduos orgânicos produzidos no Tribunal, nas unidades de Belo Horizonte e RMBH. Receber, como retorno, composto orgânico gerado a partir dos resíduos coletados, para uso nos jardins das unidades.	CESUS/GESEG	2025	2026	Etapa 1: Incluir sacos marrons no contrato de limpeza Etapa 2: Alocar os sacos marrons nas copas da Unidade Sede Etapa 3: Visita pública à Unidade Sede, com empresas que prestam o serviço de compostagem Etapa 4: Confecção do edital Etapa 5: Contratação Projeto piloto Copas unidade Sede	Previsto na proposta orçamentária
2	Aumentar os pontos de coletas de pilha, lâmpadas e baterias	Garantir o descarte adequado desses materiais e a conformidade com as legislações ambientais.	CESUS	2025	2025	Etapa 1: Mapear os locais para implantar os pontos de coleta Etapa 2: Encaminhar caixas armazenadoras	Previsto na proposta orçamentária
3	Expandir a coleta seletiva nas comarcas	Aumentar a sustentabilidade e a eficiência no gerenciamento de resíduos em todo o estado	CESUS/GESEG	2025	2025	Etapa 1: Pesquisar quasi comarcas Têm a coleta seletiva Etapa 2: Firmar o convênio	Sem custo
4	Expandir as práticas de reutilização	Reutilizar materiais e produtos dentro da instituição ajuda a prolongar a vida útil dos recursos, diminuir os custos operacionais e contribuir para a economia circular.	CESUS/GESUP	2025	2030	Etapa 1: Pesquisar as principais práticas Etapa 2: Divulgar e realizar as práticas	Sem custo
5	Exigir no contrato a destinação dos resíduos de obra conforme legislação pertinente	Garantir que as práticas de gestão de resíduos no TJMG sejam realizadas de maneira responsável e sustentável.	DENGEP	2025	2030	Etapa 1: Estabelecer no edital a destinação dos resíduos de obra	Sem custo

CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS



Nº	Ação	Objetivo	Área Responsável	Data de início	Data de término prevista	Etapas	Previsão de recursos
1	Observar os critérios de sustentabilidade nas aquisições de produtos de limpeza e práticas de sustentabilidade no manuseio dos produtos e na execução dos serviços.	Reduzir os impactos ambientais das atividades de limpeza no TJMG, promovendo a aquisição de produtos sustentáveis e o uso responsável desses materiais.	CESUS/GESEG	2025	2030	<p>Etapa 1: Avaliar os insumos alocados pelas prestadoras de serviço, a fim de verificar a adequação aos critérios de sustentabilidade do edital;</p> <p>Etapa 2: Monitorar a quantidade de insumos utilizados nos contratos de limpeza;</p> <p>Etapa 3: Realizar estudo dos materiais de limpeza utilizados e das possibilidades de mercado, para inserir nos contratos produtos que agridam menos o meio ambiente</p>	Sem custo
2	Aumentar o número de contratos com critérios de sustentabilidade	Promover a adoção de práticas ambientalmente responsáveis nas aquisições e contratações do TJMG, incentivando fornecedores a adotarem padrões sustentáveis.	CESUS/ASCONT	2025	2030	<p>Etapa 1: Mapear todos os contratos sem critério de sustentabilidade</p> <p>Etapa 2: Propor a integração dos critérios compatíveis</p>	Sem custo
3	Observar os critérios de sustentabilidade nos projetos arquitetônicos, nos materiais	Reduzir os impactos ambientais nos projetos arquitetônicos do TJMG.	Dengep	2025	2030	<p>Etapa 1: Estudar quais critérios é possível implantar</p> <p>Etapa 2: Monitorar a quantidade de insumos utilizados nos contratos</p>	Sem custo
4	Utilizar técnicas construtivas para que o prédio seja flexível adaptando-se as necessidades da justiça ou mudança do uso.	Utilizar técnicas construtivas que garantam a flexibilidade do prédio é prolongar sua vida útil, reduzir a necessidade de novas construções e minimizar o consumo de recursos naturais	Dengep	2025	2030	Etapa 1: Implantar os critérios nos contratos	Sem custo

4.2 Ações de Compensação de Emissões de GEE



PLANO DE AÇÃO PARA COMPENSAR AS EMISSÕES DE GEE

REFLORESTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS



Nº	Ação	OBJETIVO ESPECÍFICO	ÁREA(S) RESPONSÁVEL	Data de início	Data de término prevista	Etapas	Previsão de recursos
1	Diagnóstico e Planejamento Inicial	Identificar e mapear áreas verdes que necessitam de reflorestamento, priorizando locais com maior impacto ambiental e potencial de recuperação.	Cesus/Dengep	2024	2025	Etapa 1: Identificar e mapear as áreas verdes do TJMG Etapa 2: Definir qual espécie vegetais nativas adequadas para cada região.	Sem custos
2	Mobilização de parceiras internas e externas	Estabelecer parcerias com colaboradores internos e externos	Cesus	2024	2026	Etapa 1: Consultar comunidades locais para identificar necessidades e possíveis parcerias Etapa 2: Realizar reuniões de alinhamentos de atividades dos setores envolvidos Etapa 3: Fomentar ACTs com cooperativas, associações	Sem custos
3	Conservação das áreas verdes (áreas de APP)	Proteger a biodiversidade, garantir a manutenção dos serviços ecossistêmicos, contribuir para a regulação do clima e reduzir os impactos ambientais das atividades do TJMG	Cesus/ Dengep	2025	2026	Etapa 1 : Identificar se existe APP no TJMG Etapa 2: Realiza todas ações pertinentes para a preservação da área	A apurar
4	Aumento da área - área permeável e verde	Melhorar a absorção da água da chuva, reduzir a ocorrência de enchentes, minimizar a formação de ilhas de calor e promover a biodiversidade.	Cesus	2026	2027	Etapa 1 : Fazer um projeto que aumente a área verde de forma absoluta e percentual.	Sem custos
5	Apoio a iniciativas de Reflorestamento e recuperação de áreas degradadas	Recuperar áreas degradada, com aumento significativo da cobertura vegetal	Cesus	2026	2027	Etapa 1: Elaborar um cronograma das atividades de plantio. Etapa 2: Executar o plantio conforme o planejamento	A apurar
6	Monitoramento e Avaliação do Projeto	Garantir a efetividade das ações implementadas, acompanhar os resultados, identificar oportunidades de melhoria e assegurar o cumprimento das metas	Cesus/Ceinfo	2025	2026	Etapa 1: Criar indicadores de acompanhamento Etapa 2: Criar painel de acompanhamento	Sem custos
7	Divulgação dos Resultados	Compartilhar aprendizados e boas práticas com outras iniciativas de reflorestamento.	Cesus/Dircom	2025	2030	Etapa 1: Apurar os resultados Etapa 2 : Criar im palno de comunicação	Sem custos

AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO



Nº	Ação	OBJETIVO ESPECÍFICO	ÁREA(S) RESPONSÁVEL	Data de início	Data de término prevista	Etapas	Previsão de recursos
1	Aquisição de créditos de carbono provenientes de projetos certificados e alinhados com os valores institucionais.	Compensar as emissões residuais de gases de efeito estufa (GEE) do TJMG, contribuindo para a neutralização da pegada de carbono da instituição	CESUS/DIRFIN	2026	2030	Etapa 1: Estudar o mercado de aquisição de créditos de carbono Etapa 2: Adquirir créditos de carbono	Apurar

4.3 Ações de Cultura Organizacional



PLANO DE AÇÃO PARA CULTURA ORGANIZACIONAL

17 CAPACITAÇÃO



Nº	Ação	Objetivo	Área Responsável	Data de início	Data de término prevista	Etapas	Previsão de recursos
1	Ofertar 2 turmas do curso "Introdução à Gestão Socioambiental" (oferta permanente)	Capacitar os servidores do TJMG para a adoção de práticas sustentáveis, promovendo a conscientização ambiental e a integração da sustentabilidade na gestão pública.	Nead /Dirdep / Cesus	2025	2030	Etapa 1: Iniciar 1ª turma Etapa 2: Iniciar 2ª turma	Sem custos
2	Promover campanhas de sensibilização	Engajar servidores, magistrados e demais colaboradores do TJMG na adoção de práticas sustentáveis,	Cesus / Dengep / Dircom	2025	2030	Etapa 1: Promover campanha de sensibilização - consumo de energia Etapa 2: Promover campanha de sensibilização - consumo de água Etapa 3: Promover campanha uso das lixeiras	Sem custos
3	Capacitar servidores para elaboração de inventários de emissões	Garantir a correta mensuração e monitoramento dos gases de efeito estufa (GEE) emitidos pelo TJMG	Cesus/Ejef	2025	2026	Etapa 1: Formatar curso Etapa 2: Selecionar os participantes	Sem custos
4	Realizar evento com a Rede Sustenta Minas	Promover a troca de experiências, fortalecer parcerias e fomentar a implementação de boas práticas de sustentabilidade	Cesus	2025	2026	Etapa 1- Organizar o evento em conjunto com os órgãos da Rede Etapa 2: Realizar o evento	Sem custos
5	Ofertar curso: "Plano de Logística Sustentável e Licitações Sustentáveis"	Capacitar os servidores do TJMG para a implementação de práticas de compras e gestão alinhadas à sustentabilidade, garantindo maior eficiência no uso de recursos e a redução dos impactos ambientais	Cesus/Ejef	2025	2030	Etapa 1 - Disponibilizar capacitação (in company)	Sem custos
6	Ofertar 3 capacitações em sustentabilidade em cada ano até 2026	Fortalecer a cultura institucional de responsabilidade socioambiental	Cesus/Ejef	2025	2027	Etapa 1 - Definir os temas das capacitações	Sem custos
7	Ofertar ação de sensibilização	Capacitar os servidores do TJMG para a adoção de práticas sustentáveis, promovendo a conscientização ambiental e a integração da sustentabilidade na gestão pública.	Cesus /Ejef /Dircom	2025	2030	Etapa 1: Fazer cronograma de datas Etapa 2: Propor para Dircom as ações	Sem custos